SEGUNDA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2009

PRESIDÊNCIA: BUZEK

Presidente

(A sessão tem início às 17H05)

1. Reinício da sessão

Presidente. - Declaro reaberta a sessão do Parlamento Europeu, suspensa na quinta-feira, dia 8 de Outubro de 2009

2. Declaração da Presidência

Presidente. – Senhoras e Senhores Deputados, antes de darmos início à sessão, gostaria de pronunciar umas breves palavras. Como sabem, há 10 dias, o Presidente da Polónia, Lech Kaczyński, assinou o Tratado de Lisboa. Tenho a certeza de que estamos um pouco mais próximo de concluirmos a ratificação do processo. Tenho igualmente a certeza de que em breve a ratificação também será concluída pela República Checa.

Gostaria de os informar de que esta semana, às 15h00 de terça-feira, terá lugar o nosso primeiro Período de Perguntas com o Presidente da Comissão Europeia, José Manuel Barroso. Esse debate representa uma importante mudança institucional, que melhorará de modo significativo o trabalho do Parlamento Europeu com a Comissão. Trabalhei neste assunto com os presidentes dos grupos políticos e o Presidente José Manuel Barroso, e regozijo-me com o facto de o novo processo passar a ser uma característica permanente das sessões plenárias em Estrasburgo. Estou certo de que tornará mais vivos o nossos debates e ainda mais abertas as nossas discussões.

Senhoras e Senhores Deputados, no dia 10 de Outubro celebrámos o Dia Internacional para a Abolição da Pena de Morte. A partir de 2007, esta data assinala também o Dia Europeu contra a Pena de Morte, o dia em que demonstramos a nossa determinação e o nosso empenho contra esta prática desumana. Apresentamos, igualmente, a nossa posição de apoio a uma moratória universal, de acordo com a declaração do Parlamento apresentada numa resolução de 2007 e a Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas.

Numa conferência de imprensa, em 9 de Outubro, salientei, em meu nome e em nome do Parlamento Europeu, o nosso empenho em criarmos uma Europa livre da pena de morte, bem como na sua abolição em todo o mundo. Este é o nosso dever comum. Infelizmente, ainda existe na Europa um país onde a pena de morte é pronunciada e executada. Trata-se da Bielorrússia. Condenamos as execuções no Irão, e expressamos particular receio pelos iranianos que foram sentenciados à pena de morte na sequência das manifestações que acompanharam as eleições presidenciais em Junho. Opomo-nos, sobretudo, à condenação à morte de menores e gostaríamos de fazer notar que este ano marca o 20º aniversário da adopção da Convenção sobre os Direitos das Crianças, que proíbe explicitamente a execução de menores.

É preciso que continuemos a opor-nos resolutamente à pena capital e a dizer o que pensamos dos casos em que é aplicada em qualquer a parte do mundo. Preocupam-nos os recentes acontecimentos ocorridos na China, onde 12 pessoas foram condenadas à morte na sequência de tumultos e violência étnicos em Urumchi, na Província de Xinjang. Não obstante a gravidade dos crimes cometidos durante os tumultos de Junho, exortamos as autoridades chinesas a manterem os critérios de processos de julgamento honestos. Perturbam-nos igualmente os casos de condenação à pena de morte e de execução nos Estados Unidos da América, especialmente no Estado de Ohio, onde, após várias tentativas falhadas, foram adiadas execuções por injecção letal.

Gostaria de reiterar o nosso apelo a todos os países que ainda aplicam a pena de morte, no sentido de a abolirem do seu código penal, ou de, até à sua abolição, estabelecerem uma moratória à pronúncia e execução das sentenças de morte.

(Aplausos)

- 3. Aprovação da acta da sessão anterior: ver Acta
- 4. Seguimento dado às posições e resoluções do Parlamento: ver Acta
- 5. Composição do Parlamento: ver Acta
- 6. Composição das comissões e das delegações: ver Acta
- 7. Perguntas orais e declarações escritas (entrega): Ver Acta
- 8. Entrega de documentos: ver Acta
- 9. Decisões sobre determinados documentos: ver acta
- 10. Petições: ver acta
- 11. Transferências de dotações: ver Acta
- 12. Assinatura de actos adoptados em co-decisão: ver acta.
- 13. Seguimento dado às questões pendentes (artigo 214.º do Regimento): Ver Acta
- 14. Pedido de aplicação do processo de urgência
- 15. Ordem dos trabalhos

Presidente. - Segue-se na ordem do dia o exame do projecto definitivo de ordem do dia do presente período de sessões, elaborado pela Conferência dos Presidentes na sua reunião de quinta-feira dia, 15 de Outubro de 2009, nos termos do artigo 137.º do Regimento.

Segunda-feira:

Bruno Gollnisch (NI). - (FR) Senhor Presidente, a minha intervenção refere-se, de facto, à ordem do dia de segunda-feira.

A ordem do dia provisória, antes da recepção do documento sobre o qual devemos pronunciar-nos agora, previa, penso eu, um debate sobre três casos de imunidade parlamentar. Esses casos de imunidade parlamentar são extremamente importantes, pois podem condicionar a liberdade de exercício de um deputado objecto da hostilidade política governamental ou da hostilidade política judiciária, ou ainda da hostilidade política judiciária instrumentalizada pelo governo, através do ministério público.

Verifico que estas questões desapareceram do debate, o que considero absolutamente lamentável. Restou uma votação sem debate de um relatório da senhora deputada Wallis relativo à imunidade do senhor deputado Marek Siwiec. Essa votação sem debate não permite intervenções e impede, por conseguinte, o deputado em causa de se manifestar perante os seus pares, perante os deputados que somos. Penso que é absolutamente lamentável.

Termino com a referência a uma afirmação do nosso colega Francesco Enrico Speroni no seu relatório, aprovado por larguíssima maioria - creio que pela quase unanimidade deste Parlamento - sobre a atitude das autoridades francesas quando negaram ao nosso antigo colega Jean-Charles Marchiani a protecção da sua imunidade no que respeita às escutas telefónicas, sendo esta garantida aos deputados nacionais.

Gostaria de saber o que é que aconteceu às recomendações do colega Speroni e, nomeadamente, à queixa que devíamos formular perante o Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias.

Presidente. – Não se registou qualquer pedido de realização de um debate sobre a imunidade parlamentar. Logo, a votação sobre este assunto terá lugar amanhã. Caso se tivesse registado qualquer pedido, podíamos

ter considerado esta questão de modo diferente. Não há qualquer debate em agenda, dada a ausência de qualquer tipo de proposta nesse sentido.

Terça-feira:

Não foram propostas quaisquer alterações.

Quarta-feira:

Recebi do Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) uma proposta de alteração ao título das propostas de resolução sobre a liberdade de informação em Itália e outros Estados-Membros da União Europeia. O título da alteração devia ser: Liberdade de Informação na União Europeia.

Simon Busuttil, *em nome do Grupo PPE*. – (*MT*) Senhor Presidente, do debate realizado no mês passado sobre esta proposta de resolução emergiu como preocupação comum a necessidade de discutirmos a questão da liberdade de expressão em toda o lado, quer em toda a Europa, quer no exterior. Não podemos, porém, Senhor Presidente, fazer campanha contra um país, individualmente. O aspecto relacionado com Itália nesta proposta de resolução constitui, essencialmente, assunto para um debate político nacional, devendo nós, na qualidade de Parlamento Europeu, abster-nos de intervir num debate como esse. Se mantivermos a palavra "Itália" no título desta proposta de resolução, estaremos a assumir o papel de um Supremo Tribunal de Justiça, coisa que não somos, e estaremos, de facto, a minar toda a autoridade da nossa Instituição e o respeito que lhe é devido.

Apoiamos a liberdade de expressão no interior e no exterior da Europa, motivo por que pedimos a todos quantos forem verdadeiramente a favor da liberdade de expressão em toda a parte que votem a favor da mudança do título da resolução.

Manfred Weber, *em nome do Grupo PPE.* – (*DE*) Senhor Presidente, gostaria de manifestar o meu apoio e de intervir a favor do pedido.

Nem todas as questões que surgem na Europa são questões para a Europa. Praticamos a subsidiariedade e nós, no Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos), temos confiança nos nossos colegas no Parlamento em Roma e confiamos nos tribunais romanos, nos tribunais italianos, que podem decidir, de maneira independente, o que é bom para Itália e o que não é bom para Itália. O Parlamento italiano acaba de provar a sua independência. Gostamos de debater a liberdade de expressão, mas também devemos debater a liberdade de expressão na União Europeia. Este ponto deve ficar claro no título da proposta de resolução, razão pela qual pedimos que apoiem o nosso pedido.

Hannes Swoboda, *em nome do Grupo S&D.* – (*DE*) Senhor Presidente, este é realmente um espectáculo humilhante. Dissemos clara e antecipadamente que a situação começou com o caso italiano, mas não queremos concentrar-nos nesse ponto. Queremos pronunciar-nos, em geral, sobre a liberdade de expressão na Europa. É por isso que escolhemos este título para a proposta que é sobre o caso iniciado em Itália, mas também contém afirmações de carácter geral.

Não podemos tentar fazer tudo. Há semanas que V. Exas. vêm tentando, uma e outra vez, afastar para o lado o caso que deu origem à proposta. Pelo menos, sejam honestos: se disserem que querem defender Silvio Berlusconi, faça ele o que fizer, então essa é uma posição honesta, mas não podem estar agora a agir como se fossem neutrais, como se fossem objectivos. Vamos manter este título. É mais razoável.

(Aplausos)

(O Parlamento rejeita a proposta)

Quinta-feira:

Não foram apresentadas alterações.

(A ordem dos trabalhos é aprovada)⁽¹⁾

⁽¹⁾ Outras alterações à ordem dos trabalhos: ver Acta.

Hannes Swoboda (S&D). – (*DE*) Senhor Presidente, um breve comentário e um pedido: na quinta-feira, debateremos, entre outros temas, as terríveis penas de morte no Irão, que são totalmente inaceitáveis e que muitas vezes são aplicadas por supostos crimes que, à luz do nosso sentido de justiça, nem sequer são dignos de processo.

Devemos aproveitar esta oportunidade para dizer claramente – e talvez V. Exa. devesse procurar uma oportunidade, como fez o Conselho, para afirmar que, porque somos contra a violência, condenamos a violência terrorista em geral, mesmo que seja dirigida contra os órgãos do governo iraniano. Creio que a nossa posição objectiva seria mais forte se dissemos claramente que o atentado que custou a vida a 42 pessoas não está em sintonia com a nossa política. Somos por princípio contra a violência, contra a pena de morte e também contra a violência terrorista.

16. Intervenções de um minuto sobre questões políticas importantes

Presidente. - Seguem-se na ordem do dia as intervenções de um minuto sobre questões políticas importantes.

Arturs Krišjānis Kariņš (PPE). – (LV) Senhor Presidente, a crise económica mundial faz-se sentir em toda a União Europeia, mas é nos Estados Bálticos que os efeitos mais graves da recessão se fazem sentir. Para estes Estados, a saída da crise económica está estreitamente associada à plena transição para o euro. Embora, a partir de 2005, todas as moedas dos países bálticos tenham estado directamente indexadas ao euro, estes países não podem ainda, em consequência dos critérios de Maastricht, aderir plenamente à zona euro. Os Estados Bálticos estão portanto a sofrer as consequências da política de baixas taxas de juros praticada pelo Banco Central Europeu, que incendiou as "bolhas" dos empréstimos e do imobiliário, mas estão impedidos de usufruir dos verdadeiros frutos da actual estabilidade da moeda. Exorto a que se tome uma decisão política que permita a introdução do euro nos Estados Bálticos, como medida de excepção. As pequenas economias destes Estados não constituem uma ameaça para a zona euro. A ameaça é a instabilidade na região, caso estes países se mantenham fora da zona euro. Obrigado pela atenção que me dispensaram.

Alexander Mirsky (S&D). – (LV) Senhor Presidente, Senhoras e Senhoras Deputados, gostaria de chamar a atenção de todos para a situação económica extremamente perigosa na República da Letónia. Actualmente, existe no país um plano para encerrar 50% dos hospitais. Nalgumas regiões, o desemprego atingiu os 25%. Em Latgale, 50% dos trabalhadores viram os seus contratos suspensos. Ficaram sem emprego 30% dos polícias, 30% dos professores do ensino básico e 30% dos médicos. As reformas fiscais, concebidas para aumentar os impostos, conduzirão ao colapso total da economia. Nesta situação, em vez de ajuda, estão a ser oferecidos à Letónia empréstimos que exigem ainda mais cortes no reduzidíssimo orçamento. A situação é tão grave que se chegou ao ponto de alguns ministros suecos estarem, literalmente, a exercer chantagem sobre o Governo da Letónia, exigindo uma redução do financiamento. Tudo isto conduziu a uma explosão social...

Luigi de Magistris (ALDE). – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, creio que este Parlamento se deverá preocupar seriamente com o último relatório da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).

De facto, embora alguns governos na União Europeia, e muito recentemente o Governo Italiano, continuem a criminalizar a imigração, a violar o direito de asilo e a recusar indiscriminadamente a entrada de estrangeiros, considero que se impõe uma forte cooperação pois é lamentável que o nível de pobreza descrito pela FAO em África, Médio Oriente e Ásia ainda exista. A cooperação não significa levar a cabo projectos inúteis que servem apenas para favorecer os negócios das mesmas empresas de sempre, mas, sim, ajudar estes países a autonomizarem-se.

Outro facto lamentável que o Parlamento precisa de abordar é a privatização da água, algo em que certos governos da UE participam. A água é um recurso que pertence a todos, um recurso essencial e não uma mercadoria ao serviço das multinacionais.

Karima Delli (Verts/ALE). - (FR) Senhor Presidente, a minha intervenção refere-se à deterioração das condições de trabalho na Europa.

Actualmente, perto de metade dos trabalhadores no mundo ganham menos de 2 dólares por dia; 12,3 milhões de pessoas continuam sujeitas à escravatura; e mais de 200 milhões de crianças são obrigadas a

trabalhar. Na Europa, o número de trabalhadores pobres cresce de dia para dia, e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) regista todos os anos 160 mil mortes devido à falta de prevenção.

Neste contexto, gostaria de salientar a nossa responsabilidade relativamente a todos aqueles que se encontram privados de emprego e de direitos sociais e que trabalham em condições indignas, aqueles milhões de trabalhadores que sofrem moral e fisicamente, sendo por vezes levados ao suicídio, ou que são vítimas de cancros ou doenças crónicas provocadas pelas suas condições de trabalho. É tempo de abandonar a religião do "trabalhar mais", da corrida ao lucro e da concorrência a curto prazo. O direito a um trabalho decente e o reforço do direito ao trabalho devem surgir à cabeça das prioridades da União nos próximos dez anos.

Janusz Wojciechowski (ECR). – (*PL*) Senhor Presidente, a Organização para a Alimentação e Agricultura publicou recentemente um relatório, no qual declara que cumpre aumentar em, pelo menos, 70% a produção mundial de alimentos até 2050, ou então a Humanidade ver-se-á confrontada com a ameaça da fome. Esta declaração constitui a confirmação de uma verdade óbvia. É do conhecimento geral que há cada vez mais pessoas no mundo, ao passo que a quantidade de terreno arável disponível é cada vez menor. Entretanto, a política agrícola da União Europeia, sob a aparência de se preocupar com os princípios do mercado e com a melhoria da competitividade da agricultura, assenta na redução sistemática da produção agrícola em quase todos os seus sectores. No contexto das tendências mundiais, esta política pode revelar-se letal e conduzir à fome num futuro não muito distante.

Pessoalmente, penso que na União Europeia há necessidade de uma mudança de fundo na abordagem política da agricultura e dos seus problemas. Temos, realmente, de nos preocupar com a segurança alimentar do nosso continente. Chega de política restritiva da agricultura, porque é uma política de vistas curtas e desprovida de imaginação.

Bairbre de Brún (GUE/NGL). – (*GA*) Senhor Presidente, há três anos, por esta mesma época, o Governo britânico assumiu o compromisso de promulgar uma Lei da Língua Irlandesa, destinada a proteger e desenvolver a língua irlandesa na Irlanda do Norte. A legislação destinada a proteger os direitos dos falantes irlandeses constitui um elemento importante para o processo de paz e reconciliação.

Como tal, a língua irlandesa deveria gozar da mesma protecção estatutária que as línguas autóctones do Sul da Irlanda, da Escócia e do País de Gales.

Três anos passados, essa legislação ainda não foi posta em prática.

Ficaria grata, se o Senhor Presidente pudesse falar com o Executivo que em Belfast detém o poder compartilhado a respeito da importância e da influência do multilinguismo em geral.

Onze anos após a assinatura do Acordo de Sexta-Feira Santa (Acordo de Belfast) e três anos após a assinatura do Acordo de St. Andrews, é, para nós, uma questão urgente que a Lei da Língua Irlandesa seja implementada para salvaguardar os direitos dos falantes da língua irlandesa na Irlanda do Norte.

Presidente. - Obrigado. Peço-lhe que apresente um pedido por escrito sobre essa questão.

John Bufton (EFD). – (EN) Senhor Presidente, o País de Gales é actualmente um grande beneficiário do financiamento da UE ao abrigo do Programa dos Fundos Estruturais 2007-2013. As verbas disponibilizadas são largamente aplicadas na promoção do crescimento económico sustentável e na criação de empregos. As regiões de *West Wales* e dos *Valleys* recebem, e muito bem, o nível mais elevado de apoio ao abrigo dos actuais Fundos Estruturais.

Muitos vêem o Reino Unido como um país rico para se viver e muito poucas são as pessoas que conhecem a realidade do nível de pobreza e desemprego no País de Gales. A região dos *Valleys* foi simplesmente destruída pelo encerramento de grandes indústrias que, de certa maneira, eram a espinha dorsal de comunidades extremamente activas. Actualmente, as minas estão fechadas. As fábricas que cresceram no local estão a externalizar o trabalho. As comunidades que prosperaram neste trabalho não só perderem os seus empregos como também o seu sentido de propósito e de pertença.

Cada vez com mais países na fila para aderir à UE, receio que o País de Gales veja o apoio de que tanto precisa a ser canalizado para os países membros mais novos. Insto a Comissão e o Conselho a garantir que o País de Gales recebe o financiamento adequado, através de um sólido acordo transitório, quando o actual período dos Fundos Estruturais cessar em 2013.

Franz Obermayr (NI). – (*DE*) Senhor Presidente, muito perto da localidade onde vivo, na Alta Áustria, situa-se a central de Temelin, uma central nuclear extraordinariamente perigosa, onde já houve 127 incidentes nucleares desde 2000, havendo ainda uma outra próximo de Viena, em Mochovce, na Eslováquia. Ambas formam um desagradável *cocktail* de construção soviética e de engenharia americana desactualizadas. Sob um ponto de vista jurídico, a questão é problemática, dado que, em nenhum dos países, as avaliações de impacto ambiental são realizadas em conformidade com a legislação europeia. As partes no processo não têm possibilidade de obter a revisão judicial da decisão final. Este facto contradiz o artigo 10.º da directiva comunitária sobre avaliações de impacto ambiental.

Gostaria de aproveitar esta ocasião para exortar a Comunidade a opor-se firmemente a este projecto de construção.

Georgios Papastamkos (PPE). – (EL) Senhor Presidente, tendo em conta o reinício e a intensificação das negociações da Ronda de Doha e na perspectiva da conferência ministerial da OMC que se realiza em Genebra no fim de Novembro, pretendemos ter um debate aprofundado com a Comissão para que possamos decidir em conjunto qual a posição negocial a adoptar pela União Europeia à luz da entrada em vigor do Tratado de Lisboa. No que se refere ao sector agrícola, também convidamos a Comissão a respeitar na íntegra o seu mandato de negociação e a zelar por que qualquer oferta da sua parte não implique uma nova reforma e, acima de tudo, não antecipe a revisão prevista para 2013. Por outras palavras, não queremos uma reforma prematura da política agrícola comum pela porta das traseiras, ou imposta a partir de cima.

Alajos Mészáros (PPE). – (*HU*) Senhor Presidente, é digno de louvor que os políticos, homens ou mulheres, desejem obter o máximo de benefícios para os seus países. Todos o desejamos, tendo em mente os interesses dos nossos eleitores. Todavia, esses benefícios não podem ser obtidos em detrimento de outras pessoas, nem, de modo algum, podem ser resultado de chantagem.

Václav Klaus, o Presidente checo, espantou-nos a todos com a sua táctica de bloquear o Tratado de Lisboa. Este homem, que iniciou a sua vida política como reformador, surgiu com exigências que o envergonham e envergonham o seu país. Considero inadmissível ligue a assinatura do Tratado de Lisboa à imunidade dos Decretos de Beneš. Os Decretos de Beneš, promulgados em 1945, aplicavam o princípio da punição colectiva, que é estranho à ordem jurídica europeia. De acordo com essas leis, milhões de civis inocentes viram anulada a sua cidadania e foram deportados à força do seu país de nascimento, simplesmente pelo facto de a sua língua materna ser o alemão ou o húngaro.

De acordo com a nossa ordem jurídica europeia, não podemos tolerar violações dos direitos humanos, nem da liberdade pessoal, seja sob que forma for. Todavia, é isso o que Václav Klaus nos está a exigir.

Chrysoula Paliadeli (S&D). – (*EL*) Senhor Presidente, o recente rapto de Athanasios Lerounis, presidente da organização não governamental "Voluntários Gregos", é o último de uma série de raptos ocorridos na área caótica situada entre o Paquistão e o Afeganistão, onde se encontram cidadãos polacos, britânicos, espanhóis, chineses e canadianos, que na sua maioria não escaparam à morte. Os habitantes desta zona, também conhecida como Kafiristão ou "terra dos infiéis", estão em luta para defender os seus princípios, as suas tradições e os seus costumes, num ambiente hostil que gradualmente vai ganhando terreno.

Athanasios Lerounis e a sua equipa estão a trabalhar eficazmente com a tribo Kalash há cerca de quinze anos, e conseguiram, durante esse tempo, melhorar as condições de vida desta comunidade isolada.

Exortamos os deputados ao Parlamento Europeu a fazerem uso da sua influência e a ajudarem a resgatar um voluntário que dedicou uma parte importante da sua vida adulta a tentar compreender uma comunidade da Ásia Central ameaçada de extinção.

Harlem Désir (S&D). - (FR) Senhor Presidente, caros colegas, dois Estados-Membros - França e Reino Unido - anunciaram a sua intenção de enviar para o Afeganistão refugiados que vieram para a Europa para tentar salvar as suas vidas.

Penso que não podemos ficar impávidos e serenos face a esta gravíssima ameaça à sua sobrevivência. O jornal britânico *The Guardian* relatava, no passado mês de Outubro, que alguns refugiados afegãos expulsos da Austrália tinham sido mortos à chegada ao seu país.

Penso que tudo isto é absolutamente contrário a todos os nossos compromissos internacionais.

A própria Comissão Europeia afirmava, num Plano de Acção de Junho de 2008, que as medidas legítimas destinadas a reduzir a imigração clandestina não deviam ter por efeito impedir os refugiados de terem acesso

à protecção na União Europeia, e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) pôs de sobreaviso a União Europeia contra o incumprimento, seja de que maneira for, da Convenção de Genebra e das outras formas de protecção complementares, as quais devem conduzir à renúncia de se expulsarem os refugiados afegãos para o Afeganistão.

Inúmeros deputados, de quatro grupos diferentes, assinaram um apelo nesse sentido. Peço-lhe, Senhor Presidente, que intervenha junto da Comissão Europeia, junto do Reino Unido e de França; a nossa Assembleia, o nosso Parlamento, deve encarregar-se desta questão com vista a não deixar cometer tal crime contra o direito de asilo.

Ramon Tremosa I Balcells (ALDE). – (*EN*) Senhor Presidente, gostaria de denunciar as restrições sofridas pela língua catalã no Estado espanhol. Mais especificamente, refiro-me ao Governo Autónomo da Comunidade de Valência que, em 2007, encerrou os repetidores de TV de La Carrasqueta e Mondúver. Alguns outros repetidores de TV serão encerrados nos próximos meses.

Estes repetidores de TV permitem a recepção da televisão Catalã na região de Valência. O Governo Autónomo de Valência está a agir contra a Directiva "Serviços de Comunicação Social Audiovisual", que assegura a livre circulação de conteúdos televisivos entre os países europeus. Dentro da UE, a liberdade cultural existe, mas a verdade é que dentro do Estado Espanhol – em relação à televisão catalã – não existe. Este é o triste paradoxo que gostaria de partilhar com todos vós esta tarde.

Angelika Werthmann (NI). – (*DE*) Senhor Presidente, minhas Senhoras e meus Senhores, "a trabalho igual, salário igual" constitui um princípio estabelecido no Tratado que institui a Comunidade Europeia. Este princípio essencial continua a manter actualidade, pois, apesar de um cada vez maior número de mulheres ocupar cargos de gestão, ainda existe uma flagrante disparidade salarial. É incompreensível que as mulheres, pelo simples facto de serem mulheres, aufiram um salário mais baixo do que os homens pelo mesmo trabalho, especialmente pela mesma qualidade de trabalho. Deveria ser claro e evidente para qualquer pessoa o benefício colhido por uma sociedade moderna e democrática quando, por fim, aplica plenamente este princípio, a que devemos antes chamar exigência. Por isso, penso que é importante fazer algo para melhorar a actual legislação e a transparência salarial. Um pequeno exemplo é a Áustria, onde a disparidade de rendimentos ronda os 28%.

Raül Romeva i Rueda (Verts/ALE). – (ES) Senhor Presidente, gostaria de denunciar aqui um acontecimento inédito durante o reinado de Mohamed VI em Marrocos, designadamente, o facto de um tribunal militar marroquino se preparar para julgar sete independentistas sarauís por colaborarem com o inimigo, uma acusação que pode implicar a pena de morte.

Tal não acontecia desde os tempos do Rei Hassan II. Nunca um civil se havia sentado no banco dos réus de um tribunal militar. Isto significa que a repressão está a recrudescer nesta antiga colónia espanhola.

Se o silêncio cúmplice por parte da União Europeia é particularmente dramático, mais grave ainda é o silêncio por parte do Governo espanhol, que é o principal responsável pela actual situação no Sara Ocidental, devido ao seu abandono da região.

A minha pergunta é, pois, muito directa: será este o regime marroquino com o qual queremos ter relações privilegiadas? Será este o regime com o qual desejamos estabelecer uma relação de amizade e de respeito mútuo? Quantas vezes mais poderemos e deveremos calar-nos perante aquilo que está a acontecer no Sara Ocidental?

Será este o modo como tencionamos resolver os problemas que neste momento atormentam toda aquela população? Penso que é justamente agora, no contexto destas negociações, que deveríamos dar uma resposta clara e firme a esta situação.

Petru Constantin Luhan (PPE). – (RO) A União Europeia tem 1 636 pontos de passagem fronteiriços, designados como pontos de controlo, para entrar no território da UE. Todos os anos se registam, aproximadamente, 900 milhões de travessias das fronteiras. Na realidade, sou natural de uma região situada na fronteira externa da União Europeia e tenho absoluta consciência dos problemas com que se deparam as autoridades aduaneiras. Esse é o motivo por que creio que devemos abordar esta questão com a maior seriedade e rever o mandato da Frontex.

Actualmente, a Frontex está a enfrentar alguns problemas. Por exemplo: os Estados-Membros devem envolver-se mais activamente na cooperação nas fronteiras externas da União Europeia. Cumpre, também, concentrar mais a atenção na cooperação com países terceiros, que, em muitos casos, são os países de origem

ou de trânsito da imigração ilegal. Na realidade, o Programa de Estocolmo ajuda a reforçar o envolvimento da Frontex, de molde a que esta agência possa desempenhar um papel fundamental como elemento do futuro mecanismo integrado de controlo das fronteiras da UE.

Artur Zasada (PPE). – (*PL*) Senhor Presidente, tendo em conta o aumento do fluxo de transportes de mercadorias do Norte para o Sul do continente e o insuficiente número de corredores reservados aos transportes, gostaria de sublinhar a importância do Corredor Central Europeu de Transportes, Corredor 65 do CETC. Este corredor engloba transportes rodoviários, transportes por vias de navegação interior e transportes ferroviários, através de uma zona que liga o Mar Báltico ao Mar Adriático, indo da Suécia, atravessa a Polónia, a República Checa, a Eslováquia, a Hungria e a Croácia.

O corredor deveria constituir um eixo de desenvolvimento regional para toda a zona que atravessa, estar plenamente de acordo com os princípios da intermodalidade e ter uma influência equilibrada no ambiente natural. Além disso, deveria ajudar a aumentar o ritmo do desenvolvimento social e económico em grande parte da União Europeia, aumentando a velocidade e o volume do comércio entre os países da região do mar Báltico e os países da região mediterrânica e adriática.

É meu dever, na qualidade de deputado do Parlamento Europeu, mas também na qualidade de especialista ligado, durante anos, à indústria dos transportes, pedir apoio para o projecto do CETC, que merece absolutamente ser incluído na rede TNT do Corredor Pan-europeu de Transportes, já existente.

Sylvie Guillaume (S&D). - (FR) Senhor Presidente, após o desmantelamento do acampamento conhecido por "Jungle" (Selva) de Calais, no final de Setembro, gostaria de denunciar aqui a organização, por França e pelo Reino Unido, de retornos forçados para o Afeganistão, país que atravessa uma situação de caos generalizado.

Tal como o meu colega Harlem Désir há pouco, também eu exorto a Comissão Europeia a exercer pressão sobre os Estados-Membros no sentido de estes deixarem de colocar a vida dessas pessoas em sério perigo ao reenviá-las à força para o Afeganistão.

Todos sabemos que esses migrantes não podem apresentar um pedido de asilo em França devido ao Dublin II, pois correm o risco de ser enviados para a Grécia ou a Itália, onde as condições de retenção são inaceitáveis e as probabilidades de ver o seu pedido de asilo ser deferido muito fracas.

O desmantelamento do referido acampamento teve apenas por consequência agravar ainda mais o drama vivido por esses migrantes com falta de protecção. Ao contrário dos objectivos fixados pelas autoridades francesas, a vulnerabilidade desses migrantes foi assim aumentada: estão agora ainda mais susceptíveis de caírem nas mãos dos traficantes de seres humanos que, pelo seu lado, não estão minimamente preocupados.

Mais do que nunca, temos de recordar que a credibilidade de qualquer sistema de asilo está comprometida a partir do momento em que fracasse em proteger as pessoas que precisam dessa protecção.

Proinsias De Rossa (S&D). – (*EN*) Senhor Presidente, saúdo o aval dado pelo Conselho dos Direitos do Homem das Nações Unidas (CDH) às recomendações do relatório Goldstone, bem como o seu pedido no sentido de pôr fim ao cerco ilegal a Gaza que tanto sofrimento humano tem causado. Proponho que as nossas comissões parlamentares relevantes nesta matéria analisem sem demora quais as medidas que a União Europeia deverá tomar para garantir que as recomendações do relatório Goldstone são efectivamente seguidas.

Fiquei chocado quando soube que quatro Estados-Membros desta União – Itália, Países Baixos, Hungria e Eslováquia – votaram contra a resolução do CDH. Os Direitos Humanos e o Direito Internacional não são extras opcionais que possam ser defendidos ou ignorados de acordo com as respectivas vantagens políticas. Todos os nossos Estados-Membros têm de defender o Direito Internacional e os Direitos Humanos sem receio ou parcialidade, pois, de outra forma, a nossa credibilidade como uma força de justiça no mundo sai prejudicada – e, em boa verdade, como um interlocutor honesto a favor da paz no Médio Oriente.

Por último, permitir-me-ão que solicite que, dentro do espírito do Tratado de Lisboa, se insista em que a Comissão ou o Conselho não assinem quaisquer acordos com Israel nas próximas semanas.

Tomasz Piotr Poręba (ECR). – (*PL*) Senhor Presidente, na segunda quinzena de Setembro do ano em curso, a Rússia e a Bielorrússia realizaram exercícios militares com o nome de código "West" 2009 e "Lake Lagoda" 2009, o maior exercício deste género realizado nas fronteiras externas da Rússia desde o fim da Guerra Fria. Exercícios de assalto numa escala semelhante tinham tido lugar, pela última vez, em 1981, no auge da Guerra Fria. É interessante notar que a fase do "West" 2009 teve início em 18 de Setembro, praticamente no dia do

70º aniversário da invasão da Polónia pela União Soviética. Parte dos exercícios foram realizados na entrada da Baía de Gdańsk, sendo os exercícios "Lake Lagoda" 2009 considerados universalmente pelos especialistas como preparativos para um potencial ataque aos Países Bálticos e à Finlândia.

Não obstante as atitudes francamente hostis da Federação Russa, a União Europeia e a NATO não reagiram. Ainda não desenvolveram uma estratégia de defesa para o caso de uma invasão de leste porque alguns dos países e membros da NATO consideram a questão demasiado sensível, do ponto de vista político.

Tendo em conta a próxima Cimeira UE-Rússia, bem como os factos que acabo de referir, apresentei uma pergunta sobre o assunto ao Conselho da União Europeia.

Gabriel Mato Adrover (PPE). – (*ES*) Senhor Presidente, os acordos devem ser cumpridos e as regras devem vincular todos por igual. Esta declaração, que pode parecer óbvia, na realidade não o é quando falamos do Acordo de Associação entre a União Europeia e Marrocos, que contém irregularidades consistentes, tal como o próprio Organismo Europeu de Luta Antifraude reconheceu.

Os produtores de tomate espanhóis, em particular nas Ilhas Canárias, estão a viver momentos difíceis, e precisam que o acordo seja cumprido, mas também querem saber o que tenciona a Comissão fazer a respeito do novo acordo que ainda está a ser negociado, designadamente se foi oferecido algum aumento do contingente preferencial de tomate e em que termos, se o regime de preços de entrada vai ser alterado com vista a impedir novas infracções e se vão ser impostos os mesmos requisitos fitossanitários que são exigidos aos produtores europeus.

Além disso, e já que estamos a falar de acordos, também os produtores de bananas estão a acompanhar com enorme preocupação as negociações, em alguns casos bilaterais, com países terceiros, na medida em que estas poderão ter consequências irreparáveis se não forem acompanhadas de medidas compensatórias.

Em ambos os casos, a Comissão não pode abandonar os seus produtores, nem nós podemos permitir que tal aconteça.

Françoise Castex (S&D). - (*FR*) Senhor Presidente, gostaria de chamar a sua atenção para a detenção de Mohammad Othman, de 33 anos, militante palestiniano pelos direitos humanos e defensor da campanha civil não violenta de boicote aos investimentos e sanções.

Mohammad Othman foi preso no passado dia 22 de Setembro pelas autoridades israelitas. Desde então, a sua detenção tem sido sempre prolongada pelo exército israelita. Um juiz militar apreciará a sua detenção na terça-feira 22 de Outubro, ou seja, amanhã.

Senhor Presidente, peço-lhe que, em nome do Parlamento Europeu, intervenha no sentido de esse militante pelos direitos humanos, cujo único crime é um delito de opinião, seja libertado.

Esta semana atribuímos o Prémio Sakharov. Infelizmente, não podemos dar o Prémio Sakharov a todos os militantes pelos direitos humanos, mas podemos, pelo menos, manifestar-lhes todo o nosso apoio quando a sua liberdade é posta em causa.

Róża, Gräfin von Thun Und Hohenstein (PPE). – (*PL*) Senhor Presidente, faço hoje uso da palavra na qualidade de membro da Comissão da Cultura e da Educação, bem como de membro da Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores. Nessa qualidade, apelo à realização de consultas continuadas e abrangentes, bem como a uma acção eficaz no que respeita à digitalização de livros e ao papel do Google. Não podemos permitir que o nosso mercado, que quanto na Europa conseguimos neste domínio, seja dominado por uma única firma. Temos de criar bons instrumentos jurídicos, que protejam os interesses dos nossos autores e editores, e a União Europeia deverá fazê-lo juntamente com outros, especialmente, com os Estados Unidos da América, mas também com outros países no mundo globalizado de hoje.

Estão em causa a nossa literatura, a nossa cultura e a nossa identidade europeias. É preciso que as desenvolvamos e que actuemos em conjunto em sua defesa. Estão em causa os nossos autores e editores europeus. O problema da digitalização é demasiado importante para ser decidido apenas do outro lado do Atlântico. Temos de criar esta legislação em conjunto e de dedicar a maior atenção a este assunto.

Cătălin Sorin Ivan (S&D). – (RO) Estes dias são cruciais para o desenvolvimento da República da Moldávia. A eleição do Presidente pelo novo Parlamento, marcada para 23 de Outubro, foi adiada em consequência da falta de concorrência. Uma vez mais, recorrendo a tácticas subversivas, não apresentando um candidato, o Partido Comunista está a tentar sabotar o caminho para a democracia.

É nosso dever controlar de perto todo o processo, para assegurarmos a aplicação das disposições constitucionais e que a República da Moldávia passe o teste democrático das eleições.

O reforço da democracia neste país deve constituir uma das prioridades da União Europeia na sua política de vizinhança. Isto pode, então, servir de exemplo para a totalidade da zona a Oriente da UE. É nosso dever oferecer uma nova oportunidade a este Governo democrático, proporcionando-lhe o apoio moral e técnico de que necessita. O sinal mais apreciado deste apoio seria, provavelmente, apresentar uma solução viável para permitir aos cidadãos da República da Moldávia acesso à União Europeia.

Jelko Kacin (ALDE). – (*SL*) Após alguma ponderação séria e cuidadosa, os eleitores da Irlanda ratificaram o Tratado de Lisboa por uma maioria de dois terços. É com prazer e orgulho que recebemos esta notícia, uma vez que o Tratado permitirá um alargamento posterior. Os únicos que ainda estão a decidir são o Presidente Václav Klaus e o Tribunal Constitucional Checo.

Sou oriundo da antiga Jugoslávia e recordo-me de apoiarmos a Checoslováquia, não apenas quando jogavam hóquei contra a União Soviética, mas em todas as ocasiões e em todos os contextos. Desde o tempo em que as forças do Pacto de Varsóvia invadiram a Checoslováquia, durante a Primavera de Praga, sempre demos mostras da nossa solidariedade com este país. Agora, porém, não posso, nem devo, fazê-lo, uma vez que isso redundaria em detrimento da União Europeia, do meu próprio país e de quaisquer futuros países candidatos.

Não posso deixar de manifestar publicamente a minha preocupação e dizer que não permitiremos que nos chantageiem. Por essa razão, convidamos os dirigentes políticos e a opinião pública dos actuais e dos futuros países candidatos a fazerem saber ao Presidente da República Checa que está a brincar com os nossos destinos e com o do seu próprio país. É mais do que tempo de se pôr termo a este jogo.

Csanád Szegedi (NI). – (*HU*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, há três anos, no dia 23 de Outubro de 2006, dezenas de milhares de pessoas reuniram-se em Budapeste para celebrar dignamente e comemorar a Revolução Húngara de 1956 e a luta pela liberdade que o nosso povo travou contra a ditadura comunista. Há três anos, terroristas disfarçados com uniformes da polícia, sem quaisquer insígnias de identificação, usaram armas proibidas para dispersar a multidão que estava a realizar uma comemoração pacífica. Presumivelmente, isto foi feito por ordem política do partido que sucedeu à ditadura comunista.

Foram precisos 50 anos, desde 1956, para que sangue húngaro fosse de novo derramado nas ruas de Budapeste. Na sexta-feira desta semana, 23 de Outubro, às 15 horas, vários milhares de pessoas comemorarão, novamente, na Praça Deák, os acontecimentos de 1956. Nós, os eurodeputados húngaros do partido Jobbik, juntamente com vários deputados do Parlamento Europeu, como, por exemplo, Andreas Mölzer e Bruno Gollnisch, monitorizaremos, nesse local, a segurança física dos presentes nas comemorações. Gostaria, contudo, que o Parlamento Europeu enviasse observadores e, pessoalmente, pediria, em especial, ao Senhor Presidente do PE, Jerzy Buzek, que chamasse a atenção do chefe da polícia húngara para a observância da Convenção Europeia dos Direitos do Homem.

Simon Busuttil (PPE). – (MT) Nas últimas semanas tem-se assistido a numerosos incidentes violentos na Cidade Santa de Jerusalém, na zona de Al Aksa. Ambas as facções se culpam mutuamente, acusando a outra de ser a instigadora e de, em última análise, ser responsável por estes actos de violência. Como frequentemente acontece nesta região, um incidente pode desencadear rapidamente uma escalada, transformando-se numa crise. Não esqueçamos que, de facto, a mais recente intifada palestiniana teve lugar logo após os incidentes de Al Aksa. Numa situação como esta, creio que temos de analisar as nossas obrigações como Parlamento Europeu. É nossa obrigação assumir uma posição inequívoca contra todas as medidas unilaterais e certificar-nos de que pomos imediatamente termo a todas as violações do direito internacional. A experiência ensinou-nos que em situações como esta não devemos ficar silenciosos.

Vladimír Maňka (S&D). – (*SK*) A Eslováquia foi alvo, durante três meses e meio, de uma campanha brutal de desacreditação relacionada com a alteração da lei relativa à língua nacional.

O Vice-presidente do PPE, Viktor Orban, afirmou na Roménia, em Julho, que a política externa da Hungria tem de tratar desta matéria como um caso sério de "casus belli", uma expressão que se traduz por "motivo para guerra". Uma semana mais tarde, o antigo provedor húngaro das minorias étnicas, Jenö Katenbach, declarou que todas as minorias na Hungria haviam sofrido uma perda total de identidade, uma vez que os seus membros não conseguem falar as suas próprias línguas e desconhecem a sua própria história. As palavras do antigo provedor não provocaram qualquer debate político ou mediático.

PT

Os nacionalistas da Grande Hungria não estão interessados nos direitos das minorias na Hungria, mas apenas nos direitos das minorias húngaras noutros países. Foi assim que as pessoas inocentes que vivem no Sul da Eslováquia se tornaram reféns destes nacionalistas e dos seus sonhos de uma nação húngara reunificada do ponto de vista político.

Maria da Graça Carvalho (PPE). - As disparidades regionais continuam a ser um desafio no contexto de uma União Europeia alargada. É, por conseguinte, essencial que a política de coesão apoie as regiões e os Estados-Membros menos desenvolvidos. É nesse sentido que vemos com a maior apreensão a recente alteração ao Regulamento Geral do FEDER e do Fundo de Coesão proposta pelo Governo português à Comissão Europeia.

Esta alteração estabelece excepções à regra geral da elegibilidade territorial das despesas relativas às operações com efeito de difusão – *spillover effect* – e à assistência técnica, permitindo que sejam executadas na região de Lisboa verbas destinadas às regiões de convergência do Norte-Centro de Portugal, Alentejo e Açores.

Esta alteração pode consubstanciar uma violação do princípio da coesão económica e social, princípio esse que constitui um pilar essencial do projecto europeu.

Mitro Repo (S&D). – (FI) Senhor Presidente, estou preocupado com a liberdade religiosa na Turquia. A possível adesão da Turquia à UE depende do cumprimento de todos os critérios de Copenhaga. Recentemente, e em consequência de tensões a nível interno, o país tem parecido menos disposto a melhorar a situação em matéria de direitos humanos e liberdade religiosa. Tem-se registado igualmente negligência na investigação de crimes contra as igrejas. O que é mais: a Igreja Ortodoxa, por exemplo, ainda não pode escolher livremente o seu patriarca, independentemente da sua nacionalidade, havendo cada vez mais tentativas de imposição de restrições aos clérigos no que diz respeito a usarem os seus trajes sacerdotais em público.

Nas conversações sobre a sua adesão, espera-se que a Turquia adopte medidas concretas que demonstrem que compreende e reconhece o valor do património cultural europeu, inclusivamente em solo turco. Essa é a razão por que a Turquia deveria, por exemplo, permitir de imediato que o Seminário de Halki continue e funcionar e por que, além disso, deveria restabelecer a protecção dos bens da Igreja.

George Sabin Cutaş (S&D). – (RO) Os inquéritos publicados pela Comissão Europeia indicam que se espera que os actuais défices da balança de pagamentos da grande maioria dos Estados-Membros da União Europeia excedam o limite de 3% do PIB durante os anos de 2009 e 2010. Do mesmo modo, em 2010, está previsto para os 27 Estados-Membros um nível médio de dívida pública de 80%, e mais de 80% para os países da zona do euro.

No caso dos países da Europa Oriental, porém, a necessidade de refrear a recessão colide com o dever de respeitar os critérios de Maastricht. De facto, é possível verificar uma discrepância entre os requisitos do Pacto de Estabilidade e Crescimento exigidos aos países da zona do euro, onde os défices e a dívida pública estão a subir, e os critérios extremamente rigorosos impostos aos que a ela desejam aderir.

É, portanto, necessário ajustar os critérios de Maastricht ao actual clima e às realidades económicas caracterizadas por maiores movimentos cíclicos. Ajustar os critérios de Maastricht e proporcionar aos países da Europa Oriental um acesso mais rápido à zona do euro reforçaria a União Europeia e continuar o processo de integração.

Nikolaos Chountis (GUE/NGL). – (EL) Senhor Presidente, gostaria de falar sobre os acidentes de trabalho na Grécia e na Europa. As deficiências e a negligência das empresas, dos mecanismos de controlo e das autoridades nacionais e comunitárias na aplicação dos regulamentos em matéria de saúde e segurança são criminosas. As estatísticas relativas ao meu país, a Grécia, são trágicas. Em 2008 registaram-se 142 acidentes mortais e desde o início de 2009 já se registaram mais de 56.

Numa altura em que se assiste à perda de vidas, as empresas, as autoridades nacionais e a Comissão estão a tratar esta questão de maneira muito frouxa e, basicamente, os crimes permanecem impunes; crimes em nome dos lucros, como o crime que a France Telecom tem vindo a cometer desde Fevereiro de 2008. Na semana passada, suicidou-se mais um trabalhador, com apenas 25 anos de idade, devido às condições de trabalho intoleráveis. O que tem a Comissão a dizer sobre isto? Se o assunto fosse outro teria intervindo. Por isso, exorto a Mesa e os meus colegas a observarem um minuto de silêncio num destes três dias de plenário, em memória das vítimas da France Telecom e de outros acidentes de trabalho.

Ioannis Kasoulides (PPE). – (EN) Senhor Presidente, no mês passado, informei o plenário da descoberta dos restos mortais dos soldados cipriotas que, durante a invasão de 1974, foram fotografados a renderem-se

ao exército turco, vivos e sãos. À luz de uma nova leitura dos acontecimentos, o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos considerou a Turquia culpada de comportamentos cruéis e desumanos face aos familiares dos soldados desaparecidos nesse período ao não os informar do seu destino. Foi pois exigido à Turquia que pagasse as devidas indemnizações por esta omissão. Exorto novamente este Parlamento a pressionar o exército turco para disponibilizar os seus registos ao Comité para as Pessoas Desaparecidas da ONU a fim de se resolver esta questão do foro humanitário.

Rosario Crocetta (S&D). – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, em primeiro lugar, gostaria de agradecer o pedido dirigido às autoridades belgas e francesas para me darem protecção policial.

Sentir a solidariedade das Instituições quando se está na linha da frente a combater um fenómeno como o da Máfia em Itália, que fez tantas vítimas em tantos anos, é, a meu ver, verdadeiramente importante, pelo que agradeço de coração. Contudo, Senhor Presidente, há já algum tempo que as organizações da máfia se globalizaram: não só através do branqueamento de capitais, mas também através da sua presença permanente em vários países europeus e ainda por via da imigração.

Quando, em 16 de Julho deste ano, exortei à criação de uma comissão de inquérito sobre o fenómeno das organizações da máfia na Europa, fi-lo, não só com o objectivo de servir o meu país, mas também a comunidade europeia, convicto de que a falta de vigilância sobre um fenómeno de crime organizado como é o da máfia poderá repercutir-se negativamente na qualidade de vida e segurança dos cidadãos e nos mecanismos de desenvolvimento. E estranhamente, conclui, Senhor Presidente...

(O Presidente retira a palavra ao orador)

Presidente. – Muito obrigado. Gostaria de dizer que também solicitei às autoridades de Bruxelas que incrementassem a vigilância em torno do Parlamento Europeu, pelo facto de termos tido recentemente um incidente lamentável. As autoridades de Bruxelas responderam de forma muito positiva ao pedido do Parlamento Europeu, estando também em curso conversações sobre este assunto.

Corina Crețu (S&D). – (RO) Um relatório publicado para assinalar o Dia Mundial da Alimentação mostra que uma em cada seis pessoas sofre de fome e que número de pessoas subalimentadas já ultrapassou os mil milhões, ao passo que o número de pessoas mortas pela fome aumentou em 100 milhões num só ano.

Durante todo este período, o Programa Mundial contra a Fome tem vindo a debater-se com uma queda de 50% dos donativos a nível mundial, relativamente a 2008, com grave impacto no volume da ajuda alimentar que está a ser fornecida a países pobres.

A União Europeia é o principal militante na luta contra a fome mundial. A sua posição foi fortalecida pelo compromisso de fornecer 2 mil milhões de euros, assumido na Cimeira do G8 realizada em L'Aquila, a juntar aos mil milhões de euros doados pela Facilidade Alimentar. Trata-se de um montante elevado, mas ainda longe daquilo que seria necessário para alcançar o objectivo estabelecido pela ONU, a saber, reduzir para metade o número de pessoas afectadas pela fome endémica.

Para mobilizar os recursos da totalidade das principais potências industriais do mundo, requer-se um esforço político muito maior. Creio que um Plano Marshal é uma necessidade absoluta, com um objectivo muito mais específico e tangível, que é ajudar os mil milhões de seres humanos que sofrem de fome a elevarem-se acima do limiar de subsistência.

PRESIDÊNCIA: LAMBRINIDIS

Vice-presidente

Ioan Mircea Paşcu (S&D). – (EN) Senhor Presidente, o sistema de defesa de mísseis da anterior Administração americana, do qual a Europa tem feito parte, foi ferozmente contestado pela Rússia, que optou por ver nele uma medida que suscita hostilidade, e ainda por alguns europeus que não gostaram porque os russos ficaram descontentes.

A Administração Obama está a tentar abordar essa situação fazendo transitar a defesa de longo alcance para uma ameaça de mísseis de curto e médio alcance, aumentado assim a protecção directa da Europa e, pelos vistos, aceitando a cooperação da Rússia através da instalação de um radar no Cáucaso.

Há alguns europeus que continuam a contestar o projecto, ignorando a sua nova orientação. A Rússia ainda não se manifestou. Gostaria simplesmente que a posição europeia não fosse determinada apenas por este facto, mas reflectisse uma tentativa genuína de encontrar a melhor maneira de proteger o território europeu desta verdadeira ameaça, em cooperação com os EUA, e com a Rússia também, se este país assim o desejar.

Philip Bradbourn (ECR). – (EN) Senhor Presidente, no último ano, esta Assembleia debateu a utilização dos *scanners* a corpo inteiro nos aeroportos e, subsequentemente, a Comissão Europeia retirou a sua proposta a este respeito.

Recentemente, no aeroporto de Manchester, fez-se uma nova tentativa, havendo agora um parecer jurídico, segundo o qual o uso destas máquinas em menores poderá violar a legislação relativa à protecção e segurança das crianças em virtude da imagem produzida. Casos semelhantes desta natureza tiveram lugar em 2005 e 2006, accionados pelo Grupo *Action on Rights for Children* (Acção sobre os Direitos das Crianças), o que deu origem à proibição do uso destes *scanners* corporais em idades inferiores a 18 anos.

Uma vez que a própria razão de ser destas máquinas ficou agora comprometida com este parecer jurídico – e dirijo-me directamente ao Senhor Comissário Jacques Barrot – não seria tempo de a Comissão decidir que o uso deste tipo de máquinas na UE não deverá ser permitido, dado que, devo dizê-lo, os meus constituintes não deverão estar sujeitos a este tratamento indecente e degradante quando viajam para qualquer parte na UE? Exorto também a uma proibição total desta tecnologia a fim de proteger todos os cidadãos da UE.

László Tőkés (PPE). – (HU) Senhor Presidente, no ano passado, protestei contra o fanatismo religioso e a perseguição das minorias cristãs e este ano estou a protestar de novo. Tendo ouvido falar dos actos mais recentes cometidos contra os Cristãos na Índia, no Bangladesh, no Afeganistão, no Paquistão e na Turquia, permitam-me que me manifeste abertamente contra as contínuas atrocidades cometidas em nome do exclusivismo religioso, e que estão a ser perpetradas, em geral, por fanáticos muçulmanos e hindus contra os nossos correligionários cristãos.

Contudo, na Índia, nos Estados de Orissa e de Gujarat, tanto Cristãos como Muçulmanos estão a sofrer graves perseguições. Na Transilvânia, na Roménia, de onde sou oriundo, a liberdade religiosa foi proclamada pelo Edito de Torda, em 1568. A liberdade religiosa é tanto um direito humano individual como um direito humano colectivo. Jesus diz: "Quero misericórdia, não sacrifício". De acordo com as doutrinas da nossa fé, convido o Presidente Jerzy Buzek, a Subcomissão dos Direitos Humanos e a Comissão Europeia a...

(O Presidente interrompe o orador)

Nessa Childers (S&D). – (EN) Senhor Presidente, o encerramento iminente da *Independent Network News*, uma agência de notícias sedeada em Dublin que presta um serviço de notícias internacional e nacional de excelência para a maioria das estações de rádio locais da Irlanda, levanta questões graves e legítimas sobre a propriedade, pluralidade e regulamentação dos serviços de comunicação na Irlanda. As estações de rádio locais na Irlanda têm necessariamente de assegurar que 20% do seu conteúdo de notícias é nacional e internacional. Este serviço tem sido largamente fornecido pela INN (*Independent Network News*) nos últimos anos

Estando em curso a dissolução da INN, a estação Newstalk, propriedade da Communicorp – que é também uma grande accionista na INN – celebrou um contrato para prestar um serviço de substituição durante os próximos seis meses. A estação de rádio irlandesa UTV, cuja saída da INN precipitou a dissolução do serviço, também esteve fortemente envolvida nos esforços para obter um serviço de substituição. O Sindicato Nacional de Jornalistas levantou importantes questões sobre a adequacidade destes dois organismos neste processo, no contexto da diversidade da propriedade dos meios de comunicação na Irlanda. Estas questões têm de ser respondidas em pormenor.

Sergej Kozlík (ALDE). – (SK) Gostaria de vos advertir para o facto de os representantes da Hungria estarem a tentar provocar a Eslováquia. No dia 21 de Agosto, há vinte anos, um exército soviético e húngaro invadiu a antiga Checoslováquia.

Este ano, precisamente no mesmo dia, o Presidente húngaro, Laszelo Sólyom, apesar das reservas dos três representantes supremos da República Eslovaca, preparava-se para dar o passo provocador da inauguração de uma estátua de um rei húngaro no território etnicamente misto da Eslováquia. Hoje, protesta, dizendo que lhe foi recusada a entrada na Eslováquia.

Numa visita à Eslováquia, na semana passada, Viktor Orban, líder do partido político mais forte da Hungria, o Fidesz, apelou à minoria húngara para que tome iniciativas autonomistas. Apelou a um planeamento conjunto do futuro dos húngaros na Bacia dos Cárpatos. Isto é um revivalismo da ideia da Grande Hungria

– uma provocação que não tem lugar numa Europa moderna. É brincar com o fogo, e as Instituições europeias não devem ignorar este facto.

George Becali (NI). – (RO) Gostaria de dizer que no Tratado de Lisboa não existe qualquer menção específica ao desporto e, particularmente, ao futebol, uma actividade que tem uma enorme influência social e cultural. Gostaria de dizer que não existe uma base jurídica para uma política do desporto da UE.

Na realidade, os desportos são regidos pelas regras das associações desportivas competentes. Não obstante, Senhor Presidente, creio que deve ficar claramente especificado no Tratado que as actividades e a organização de actividades desportivas deveriam, de facto, ser geridas segundo as regras das associações desportivas competentes, ao passo que todas as actividades associadas a estas actividades desportivas deviam ser geridas segundo os regulamentos e as leis civis.

Presidente. - Está encerrado o debate.

17. Mecanismo de avaliação para controlar a aplicação do acervo de Schengen (proposta de decisão) - Mecanismo de avaliação para verificar a aplicação do acervo de Schengen (proposta de regulamento) (debate)

Presidente. - Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta dos seguintes relatórios:

- (A7-0035/2009) do deputado Carlos Coelho, em nome da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos, sobre uma proposta de decisão do Conselho que cria um mecanismo de avaliação para controlar a aplicação do acervo de Schengen (COM(2009)0105 C6-0111/2009 2009/0032(CNS)); e
- (A7-0034/2009) do deputado Carlos Coelho, em nome da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos, sobre uma proposta de regulamento do Conselho que cria um mecanismo de avaliação para verificar a aplicação do acervo de Schengen (COM(2009)0102 C6-0110/2009 2009/0033(CNS)).

Carlos Coelho, *relator.* – Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente da Comissão Europeia, Senhoras e Senhores Deputados. Sou favorável a um mecanismo de avaliação de Schengen que melhore o sistema actualmente existente, tornando-o mais eficiente, de forma a assegurar uma aplicação transparente e coerente do Acervo de Schengen.

Fico, porém, desapontado com estas propostas da Comissão Europeia. Em termos de substância, estas propostas mantêm inalteradas as regras respeitantes à primeira parte do mandato e limitam-se, no que à segunda parte do mandato diz respeito, ou seja no que se refere à avaliação da forma como o Acervo de Schengen está a ser aplicado pelos Estados-Membros que já estão dentro de Schengen, a incorporar as recentes melhorias introduzidas no mecanismo de avaliação em vigor.

A única inovação que, aliás, aplaudo, é a possibilidade de realização de visitas não anunciadas. Estas propostas operam a transferência global para a Comissão do papel actualmente desempenhado pelo Conselho quanto ao mecanismo de avaliação, prevendo formas bastante limitadas de cooperação com os Estados-Membros e afastando o Parlamento Europeu de todo o processo, sem que seja demonstrado o valor acrescentado das mesmas.

Fiquei, igualmente, preocupado pelo facto de se proceder à total separação dos mecanismos de avaliação no que diz respeito a cada uma das partes do mandato, o que pode pôr em risco a eficiência e a coerência do sistema. Não se devem impor regras e sistemas de avaliação diferentes para os Estados que querem entrar em Schengen e aqueles que já lá estão.

Existem também problemas na protecção de dados. Dou apenas três exemplos: primeiro, o ponto relativo à segurança das instalações consulares está incompleto, pois as instalações de companhias externas, o outsourcing, não estão cobertas. Segundo, os requisitos de segurança previstos para o SIS também deveriam ser introduzidos no ponto relativo aos vistos. Terceiro, o artigo 7°. do Regulamento não deveria apenas incluir a análise de risco, mas também as auditorias e os relatórios de inspecção de segurança levados a cabo pelos Estados-Membros, de forma a respeitar as regras que foram introduzidas pelos instrumentos legais do SIS e do VIS.

Para além dos problemas que referi, e das melhorias que podem ser feitas, há um problema de fundo, que é o papel que foi reservado ao Parlamento Europeu, que é um papel irrelevante. De acordo com o nosso Serviço

Jurídico, é legítima a escolha que a Comissão Europeia fez relativamente à base jurídica. Mas também seria possível aplicar o procedimento de co-decisão no que diz respeito à proposta de regulamento. Entre as duas possibilidades trata-se apenas de vontade política. Até porque, se o Tratado de Lisboa entrar em vigor, o que se prevê que possa acontecer a curto prazo, estas propostas terão que ser convertidas numa só, uma vez que será eliminada a estrutura de pilares, e ser reapresentadas.

Não nos podemos esquecer que estamos a falar da segurança do espaço de liberdade de segurança e justiça, o que deve envolver todos os Estados-Membros e todas as instituições europeias. Daí que a co-decisão deva ser o procedimento escolhido. A posição do Parlamento Europeu não deve ser apenas adjectiva, mas deve corresponder ao peso que tem na adopção dos instrumentos legislativos de base.

Gostaria de terminar agradecendo o apoio dos relatores-sombra para esta posição do Parlamento Europeu e convido o Vice-Presidente Barrot, que sempre demonstrou respeitar este Parlamento, a reapresentar estas propostas introduzindo não só melhorias em termos de substância, mas consagrando também, no que diz respeito ao procedimento, um papel adequado do Parlamento Europeu.

Jacques Barrot, *Vice-Presidente da Comissão.* - (*FR*) Senhor Presidente, vou tentar responder às preocupações manifestadas pelo senhor deputado Carlos Coelho no seu relatório.

O mecanismo de avaliação constitui uma medida chave para preservar a integridade do espaço Schengen e manter a confiança mútua entre Estados-Membros. Eis a razão pela qual a Comissão propõe envolver plenamente os peritos dos Estados-Membros nas programações das visitas, nas visitas no local e na redacção dos relatórios de avaliação e seguimento.

Evidentemente que a Comissão está convencida de que o Parlamento deve ser associado à avaliação de Schengen, o que não acontece actualmente. Os cidadãos devem poder ter acesso aos resultados dessas avaliações. Eis a razão pela qual a Comissão propôs apresentar ao Parlamento relatórios anuais com as conclusões formuladas após cada avaliação e os resultados conseguidos com as medidas correctivas.

Eis uma primeira resposta. É um facto que o senhor deputado Carlos Coelho levantou a questão da co-decisão para o Parlamento. Os Tratados actualmente em vigor não o permitem. Todavia, embora ainda não exista co-decisão, estas propostas comunitarizam o actual mecanismo. Permitem torná-lo mais eficaz no que respeita à programação, à visita no local e ao seguimento das avaliações.

E o papel da Comissão, enquanto guardiã dos Tratados, sairá reforçado. Acontece, Senhor Deputado Carlos Coelho, que esse reforço é muito contestado pelo Conselho. Assim, nos termos dos Tratados em vigor, eram necessárias duas propostas paralelas, já que o acervo de Schengen cobre simultaneamente o primeiro e o terceiro pilares.

A Comissão considerou que o artigo 66.º do Tratado CE, que previa a consulta do Parlamento Europeu, constituía a base jurídica correcta para a proposta do primeiro pilar. Essa base jurídica foi escolhida como a base jurídica correcta para o actual mecanismo de avaliação de Schengen na altura da integração do acervo de Schengen no quadro da União Europeia pela decisão dita de repartição tomada em 1999.

Relativamente ao terceiro pilar, foram escolhidos para base jurídica os artigos 30.º e 31.º do Tratado. Eis a razão por que, com efeito, tivemos de fazer referência a dois artigos diferentes para as avaliações do primeiro e do terceiro pilares.

A Comissão, com base nos Tratados em vigor e dos debates jurídicos dele decorrentes, tem de manter as suas propostas. Diga-se, Senhor Deputado Carlos Coelho, que, tendo em conta as difíceis negociações no Conselho quanto ao reforço do papel da Comissão, as negociações não serão concluídas a curto prazo. Podemos esperar, sobretudo agora, que o Tratado de Lisboa seja ratificado, e, nessa altura, efectivamente, o dossiê será reaberto e a Comissão decidirá, no momento certo, qual a base jurídica que considera mais apropriada para o mecanismo proposto, associando o Parlamento o mais alargadamente possível.

Evidentemente que, nessa altura, a Comissão poderá apresentar propostas alteradas ou novas, conforme o caso. Pela minha parte, como sabem, de uma forma geral sou muito favorável a esta disposição, que permitirá ao vosso Parlamento ser co-decisor na maior parte dos dossiês JLS. É óbvio que não posso deixar de ser favorável a uma participação muito mais activa do Parlamento. Mas penso que, no estado actual das coisas, não podíamos fazer mais nada senão propor esta alteração nos termos das bases jurídicas actuais. Assim, como já disse, as discussões no Conselho não são fáceis, não porque não queiramos a participação dos Estados-Membros, mas sim porque a Comissão, no seu papel de guardiã dos Tratados, sente que lhe compete

a ela gerir todo este mecanismo de avaliação, associando-lhe no entanto, como é evidente, os Estados-Membros e o Parlamento Europeu.

Simon Busuttil, *em nome do Grupo PPE.* – (*MT*) A criação do espaço Schengen constituiu, sem dúvida, um enorme passo em frente para vários países da União Europeia. Consigo trouxe, de modo mais realista, o conceito de total liberdade de circulação para os nossos cidadãos. Poder-se-ia dizer, inclusive, que quando um cidadão, ou cidadã, viaja no interior do espaço Schengen se pode sentir quase como se o fizesse no seu próprio país. Não obstante, todos temos consciência de que, para um projecto tão ambicioso como este ter o êxito que este teve, foi necessário investir uma dose substancial de trabalho árduo e fazer consideráveis sacrifícios. Sobretudo, quando optámos por abrir as nossas portas uns aos outros, tivemos de depositar a nossa confiança uns nos outros, num domínio tão delicado como este, a saber, a protecção das nossas fronteiras externas. No que se refere às fronteiras externas, está a depositar-se a confiança num país, e, em contrapartida, conquista-se confiança.

Logo, quando se trata destes relatórios, concordo com o meu colega Carlos Coelho quando diz que se destinam a melhorar o mecanismo de avaliação no âmbito do projecto do espaço Schengen, um projecto muito importante assente na confiança mútua. Não obstante, também mantemos que esta avaliação tem de ser levada a cabo de modo eficaz e transparente. Além disso, tem de envolver o Parlamento, a quem tem de ser permitido exercer os seus plenos poderes, especialmente agora que estamos, ou estamos potencialmente, a poucas semanas da entrada em vigor do Tratado de Lisboa. Estou certo, por conseguinte, de que a Comissão compreenderá quando dizemos que, estando o Tratado de Lisboa para breve, esperamos que este género de propostas respeite plenamente todos os poderes que o Parlamento Europeu passará a deter ao abrigo deste Tratado.

Ioan Enciu, *em nome do Grupo S&D.* – (RO) A criação de um mecanismo de avaliação e controlo para verificar a aplicação do acervo de Schengen constitui uma importante medida que porá em prática as decisões respeitantes ao espaço de liberdade, segurança e justiça, e especialmente as disposições do Programa da Haia. As propostas apresentadas hoje para debate constituem uma variante de um mecanismo de avaliação, incluindo, juntamente com uma metodologia de controlo adequada, disposições específicas para a zona visada.

Todavia, uma análise mais profunda revela o facto de certos princípios de cooperação interinstitucional estarem a ser ignorados, tanto a nível da União Europeia, como entre os Estados-Membros da UE. Deste ponto de vista, a proposta apresentada inclui disposições restritivas da cooperação entre Estados-Membros, relativamente à avaliação dos resultados da aplicação do Acordo de Schengen. Simultaneamente, porém, aumenta inadmissivelmente o papel desempenhado pela Comissão neste processo, quando a União Europeia é excluída de todo o mecanismo de avaliação.

Além disso, a formulação de alguns artigos do regulamento deixa margem para diferentes interpretações quanto às relações entre a Comissão, o Parlamento e o Conselho, no que se refere ao seu acesso à informação relacionada com a aplicação do acervo de Schengen.

Logo, o artigo 14.º, que tem por objectivo a informação sensível, faz notar que "os relatórios elaborados na sequência de visitas no local, serão classificados como confidenciais. Após consulta do Estado-Membro em questão, a Comissão decidirá que parte do relatório pode ser tornada pública."

Desejo igualmente referir, relativamente a estas disposições, que o artigo 16.º, que diz respeito ao relatório apresentado ao Parlamento Europeu e ao Conselho, não implica que o relatório anual sobre as avaliações levadas a cabo também contenham informações confidenciais. Poderíamos, portanto, deduzir que compete à Comissão determinar quais as informações que serão, e as que não serão, incluídas no relatório anual. Este facto atribui à Comissão funções que, a meu ver, se não justificam.

O Tratado de Lisboa entrará brevemente em vigor, tornando-se, a partir daí, a co-decisão o procedimento legislativo normal, abrangendo também a área da liberdade, da segurança e da justiça. As propostas legislativas que estamos a debater neste momento contêm disposições que estão em conflito com os princípios incluídos no Tratado. Consequentemente, estes projectos, se forem aprovados agora, terão de ser revistos quando o Tratado de Lisboa entrar em vigor.

Senhoras e Senhores Deputados, a liberdade, a segurança e a justiça são áreas da maior importância para os cidadãos da Europa, cujos interesses são representados directamente pela assembleia legislativa europeia. Restringir o papel de uma Instituição como o Parlamento Europeu é errado. Quero terminar apoiando a

PT

proposta do senhor deputado Coelho, de que este projecto, na sua actual forma, seja rejeitado e enviado de novo à Comissão. Proponho-lhes que apoiemos este projecto de resolução.

Sarah Ludford, em nome do Grupo ALDE. – (EN) Senhor Presidente, o nosso colega, o senhor deputado Carlos Coelho, mais uma vez, justificou o seu nome do meio: Carlos "Schengen" Coelho. É o nosso especialista residente na Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos, e estamos-lhe muito gratos pelo seu trabalho e competência. Elaborou excelentes e eloquentes relatórios sobre estas propostas, que mostram bem a terrível confusão que existe na União Europeia no que respeita ao acompanhamento e avaliação.

Obviamente que não me faz sentido que a avaliação da capacidade para aderir ao espaço Schengen deva residir exclusivamente, para todos os efeitos, nas mãos dos Estados-Membros, independentemente de qualquer divisão menos clara entre a adesão pré- e pós -Schengen. Afirma-se, na Comunicação da Comissão sobre a proposta de Regulamento, que "Como a avaliação que precede a entrada em vigor é fundamental para que os Estados-Membros construam a confiança mútua, parece razoável que esta continue a ser da responsabilidade dos Estados-Membros". Porém, não deixamos aos Estados-Membros a avaliação sobre os países dos Balcãs, sendo que, esta noite, a Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos se pronunciará sobre as condições para a isenção de vistos, isenção de vistos para viajar – é à Comissão que cabe a avaliação e as apreciações, pelo que não há qualquer coerência em dizer que deverão ser os Estados-Membros a avaliar os outros Estados.

Falando francamente, não compreendo esta divisão específica entre a avaliação de medidas para a "entrada em vigor" necessárias à adesão ao espaço Schengen que, de acordo com a Comissão, tem de continuar a ser do domínio intergovernamental, e a verificação da "aplicação" do acervo de Schengen. Seguramente que, ao que parece, os Estados-Membros não fazem um trabalho muito positivo, na medida em que sabemos, com base na proposta de decisão que "nos últimos anos os Estados-Membros não entenderam que fosse necessário realizar avaliações no local no domínio da cooperação judiciária em matéria penal, de armas e de tráfico de drogas. Também a protecção dos dados nem sempre esteve sujeita a avaliações no local." Creio que há muitas pessoas, não só nesta Assembleia mas também noutras instâncias, que entenderão que questões que se prendem com a cooperação nos domínios criminal, das drogas, do combate ao tráfico de droga e protecção da privacidade são assuntos suficientemente importantes que justificam inspecções no terreno. Portanto, apoio inteiramente as conclusões do senhor deputado Carlos Coelho, a saber, que precisamos de organizar tudo isto, consolidar os procedimentos por meio dos quais esta avaliação é feita, consolidar as funcionalidades divididas entre o primeiro e o terceiro pilar – e espero que muito em breve a expressão "terceiro pilar" passe a pertencer à história e não tenha de a dizer novamente – para se poder ter uma avaliação simples, eficaz, eficiente e transparente e para se assegurar que a transparência inclui a responsabilidade democrática perante o Parlamento Europeu.

É estranhíssimo que nesta conjuntura, em vésperas, estou convencida disso, da ratificação do Tratado de Lisboa – e, a propósito, fiz a minha parte na Câmara dos Lordes no Reino Unido no ano passado –, a Comissão venha apresentar este conjunto de propostas extremamente confuso e sem sentido. Apoio a rejeição e solicito à Comissão que volte a apresentar uma proposta melhor, que tenha em conta o Tratado de Lisboa, o processo de co-decisão, a simplicidade e eficácia da monitorização e seja coerente com as responsabilidades do Parlamento noutras áreas.

Levanta-se assim a questão da forma como se processa a avaliação pelos pares nesta União Europeia de 27 Estados-Membros. Como digo, esse é um assunto que requer uma análise, incluindo no domínio dos direitos humanos, pois ao que parece não dispomos de quaisquer estruturas e princípios claros e, pura e simplesmente, adoptamos coisas diferentes em áreas diferentes. Por muito que aprecie os Estados-Membros, receio que, com frequência, adoptem a prática de "toma lá, dá cá", o que significa que não se criticam uns aos outros, não sendo, portanto, efectivamente, os mais indicados para se avaliarem. A Comissão, quando funciona como deve ser, é quem deve fazê-lo.

Como me restam uns minutos, gostaria de questionar o senhor deputado Bradbourn do Grupo ECR sobre uma questão de livre circulação. O senhor deputado exorta a uma proibição global dos chamados "scanners de corpo inteiro". Teria sido útil que tivesse estado presente na votação, no ano passado, quando os seus colegas se opuseram a uma proibição destes scanners corporais sem se fazer uma análise fundamental dos direitos humanos. Os seus colegas votaram contra essa proibição. O senhor deputado Bradbourn nem sequer esteve presente na votação, portanto é um tanto ridículo da sua parte vir agora levantar essa questão.

Tatjana Ždanoka, *em nome do Grupo Verts/ALE*. – (EN) Senhor Presidente, também eu gostaria de agradecer ao nosso colega, o senhor deputado Carlos Coelho, o seu relatório. Precisamos efectivamente de um mecanismo simples, eficaz e transparente de avaliação para verificar a aplicação do acervo de Schengen.

Tenho para mim que a Comissão deverá ter um papel mais activo no mecanismo de avaliação que o Senhor Comissário Barrot acabou de referir. Não obstante, nós deputados temos uma série de preocupações. Como sabem, o Grupo dos Verdes tem uma posição muito clara no que toca à protecção dos dados pessoais. A Comissão esqueceu-se de mencionar a subcontratação ao falar da segurança de instalações consulares, relativamente às quais também se esqueceu das disposições de segurança no domínio da TI.

Para além do programa de avaliação anual, é preciso que o artigo 7° do Regulamento tenha em conta não apenas a análise de risco apresentada pela FRONTEX, mas também as auditorias e as inspecções conduzidas pelos próprios Estados-membros. Por conseguinte, exigimos que as preocupações sobre protecção de dados sejam tomadas em conta.

Quanto ao processo de co-decisão e à proposta do senhor deputado Carlos Coelho, o nosso grupo, o Grupo dos Verdes, apoia plenamente a sua posição. Não vou lembrar-lhes o papel do Parlamento Europeu como Instituição eleita. Já ouvimos que, ao abrigo do Tratado de Lisboa, o processo de co-decisão será a única opção. Apoiamos totalmente o relator e apoiamos também a sua proposta.

Rui Tavares, *em nome do Grupo GUE/NGL.* – O Espaço Schengen aproxima-se dos seus 20 anos – ou tem à volta de 20 anos – e a avaliação, ou comissão permanente e, depois, grupo de avaliação, 10 anos. Está, pois, na altura de melhorar os procedimentos de avaliação e de responder a preocupações que existem sobre o Espaço Schengen.

É uma pena que a Comissão, quando se aproxima esta marca, não tenha feito o trabalho suficiente e não tenha avançado o suficiente em termos de criação de um mecanismo mais eficaz e mais abrangente de avaliação que pudesse responder, não só às primeiras preocupações dos primeiros anos do Espaço Schengen: eficácia e coesão entre Estados-Membros e igualdade a uma certa equivalência de procedimentos, mas, também, a preocupações, por um lado, de transparência, por outro lado, de controlo dos cidadãos (controlo democrático) e, por último, preocupações, que são muito caras a esta casa, de respeito pelos direitos humanos. Existem preocupações bem fundadas de que se beneficiou a eficácia em detrimento dos direitos dos cidadãos e está na altura de responder a essa lacuna.

Queria também falar um pouco sobre a co-decisão. Neste momento, é um teste à Comissão Europeia e a todos os que defenderam o Tratado de Lisboa, propagandeando as suas virtudes democráticas, que, então, façam jus às suas palavras e emprestem mais controlo parlamentar e mais controlo democrático aos processos de avaliação de Schengen. Não posso, senão, apoiar as conclusões do relator, o nosso colega Carlos Coelho. Creio que ele presta um bom serviço à democracia europeia ao exigir que a Comissão volte ao trabalho nas suas propostas e nos entregue algo que seja mais simples, mais eficaz, mais transparente, mais respeitador dos direitos humanos e que dê mais controlo parlamentar e democrático.

Gerard Batten, *em nome do Grupo EFD*. – (EN) Senhor Presidente, não é muito frequente eu concordar com o que afirma a Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos. Esta defende que as presentes propostas sobre os mecanismos de avaliação e sobre o acervo Schengen são inúteis porque, depois da ratificação do Tratado de Lisboa, serão, para todos os efeitos, alteradas.

Depois de o Tratado de Lisboa entrar em vigor, o primeiro e o terceiro dos chamados três pilares de diferentes domínios políticos serão consolidados num único. A aplicação do Tratado de Lisboa conhecerá seguramente tentativas de instrumentalização no sentido de se aplicar o acervo de Schengen em todos os Estados-Membros, incluindo os que estão actualmente isentos, o que inclui o Reino Unido.

Notarão que eu disse "quando o Tratado de Lisboa for implementado" e não "se". Parece que o único Chefe de Estado que se mantém contra o mesmo, o corajoso Presidente Václav Klaus da República Checa, será "forçado" a dar-lhe a sua aprovação em breve. O próprio traidor britânico do Governo trabalhista renegou a sua promessa de dar ao povo a possibilidade de fazer um referendo sobre o Tratado de Lisboa, e a única pessoa que poderia sustentar a esperança de um referendo, David Cameron, não tem a coragem, os princípios ou a vontade de o fazer.

O Reino Unido tem um sistema de asilo e imigração completamente descontrolado, sem limites e caótico. Como Estado-Membro da União Europeia, nós já não controlamos as nossas fronteiras e, sob o Tratado de Lisboa, a vaga de imigração que experimentámos, transformar-se-á num tsunami. Por conseguinte, este

relatório não fará qualquer diferença, e os comentários feitos pela comissão e pelo Parlamento serão ignorados pela Comissão.

Ouvi evocar as palavras "liberdade, democracia e justiça" neste debate. Onde está a liberdade quando os cidadãos não são consultados sobre a sua nova constituição ao abrigo de Tratado de Lisboa, muito simplesmente porque a rejeitariam? Que democracia é essa em que a legislação é elaborada por instituições não democráticas que não podem ser destituídas pelo eleitor? Que justiça é esta em que, ao abrigo dos mandados de captura europeus, os tribunais nacionais ficam privados dos seus poderes de protecção dos seus próprios cidadãos contra uma detenção ou encarceramento injustos? Esta União é uma criação Orwelliana onde as palavras significam o oposto do que é dito.

Hans-Peter Martin (NI). - (DE) Senhor Presidente, precisamos de uma revolução democrática. V. Exa. acabou de ouvir o que disse o orador anterior: muitas vezes acontece que, quando se vai longe demais e com demasiada rapidez, se obtém precisamente o oposto do que, efectivamente, se estava a tentar alcançar.

O lema do nosso Grupo é o seguinte: se a União Europeia se desenvolve depressa demais, terá como resultado exactamente o que não pretende, ou seja, novos nacionalismos. É aquilo a que se assiste, neste momento, no meu país. Provenho de um país onde, entretanto, se operou uma divisão; na parte Ocidental, na região de Vorarlberg e um pouco mais além, estamos satisfeitos com a abertura das fronteiras, enquanto, na parte a Leste, se pode perceber que fomos longe demais com Schengen. O que obtivemos em troca são novos fenómenos de revanchismo e nacionalismo, no meu país e não só.

Não nos podemos esconder por detrás de debates técnicos. Temos de enfrentar estes desafios. Evidentemente que tal deve, necessariamente, passar pela concessão ao Parlamento Europeu de direitos de co-decisão, tendo o Senhor Comissário de esperar até que obtenhamos essa co-decisão, ou esta nos seja, pelo menos, concedida automaticamente.

Agustín Díaz de Mera García Consuegra (PPE). – (ES) Senhor Presidente, felicito e apoio o senhor deputado Carlos Coelho, e gostaria de salientar que este relatório foi aprovado por unanimidade na Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos.

A proposta do Conselho incide na segunda parte do mandato atribuído ao Grupo de Avaliação de Schengen, ou seja, a verificação da correcta aplicação do acervo comunitário após a supressão dos controlos nas fronteiras internas.

O objectivo deste mandato consiste em tornar o mecanismo de avaliação de Schengen mais eficiente.

A avaliação da correcta aplicação do acervo de Schengen tem como base jurídica elementos do terceiro pilar, ao passo que outros aspectos do acervo têm como fundamento jurídico instrumentos do primeiro pilar.

No meu entendimento, a base jurídica proposta é correcta, não parecendo, contudo, ser muito coerente com a mais do que significativa entrada em vigor do Tratado de Lisboa, altura em que as funções e as competências agora repartidas entre os dois pilares serão consolidadas.

A proposta contém poucos elementos novos que a diferenciem do mecanismo de avaliação actualmente em vigor, e Carlos Coelho mencionou-os *ex novo*. No entanto, introduz uma mudança de manifesta relevância, já que o documento que temos diante de nós implicaria que as funções que são actualmente desempenhadas pelo Conselho fossem transferidas para a Comissão.

Essa transferência de competências significa *de facto* que o Parlamento e os próprios Estados-Membros ficam à margem do processo de avaliação, apesar de serem eles que detêm as competências no âmbito da segurança das suas fronteiras externas.

O Parlamento, que representa os cidadãos europeus, desempenha um papel fundamental e de liderança em domínios relacionados com a segurança. A nossa tarefa é importante, e isto é reconhecido no Tratado de Lisboa.

Por conseguinte, Senhor Presidente, o que nós queremos é esperar três meses, pois se assim fizermos não haverá necessidade de reabrir o processo.

Senhor Presidente, uma outra questão: acabei de ver o senhor Vice-presidente envergar um pulôver, e está aqui um frio de rachar. Tenho de pedir desculpa porque tenho de me ir embora, mas não me vou embora por não querer assistir ao debate, mas antes porque estou a ficar com bronquite, o que não é nada bom, e por isso peço-lhe, Senhor Presidente, que faça algo a este respeito.

Monika Flašíková Beňová (S&D). – (*SK*) Talvez, também, o frio que aqui se faz sentir se deva ao facto de a Comissão não ter grandemente em conta o nosso Parlamento e as suas posições. Talvez as nossas relações se tornem mais calorosas no futuro. Penso que esta situação e este debate não são muito agradáveis para o Senhor Comissário, visto que, segundo parece, todos partilhamos da mesma opinião, ou, pelo menos, uma maioria entre nós partilha. Gostaria, não obstante, de agradecer ao relator o seu relatório.

A criação do espaço Schengen trouxe realmente, dentro desse espaço, a livre circulação aos nossos cidadãos, e, na minha opinião, constituiu um dos maiores êxitos na história europeia. Mas ainda há muito para fazer. O fim dos controlos nas fronteiras internas exige absoluta segurança e confiança entre as várias partes no que diz respeito à sua capacidade de levar a cabo as medidas necessárias. Por isso, a criação de mecanismos de monitorização e avaliação é muito importante, se quisermos conquistar o apoio dos cidadãos dos Estados-Membros. Esta agenda é explorada frequentemente por extremistas de direita que espalham alegações de que, na realidade, o espaço Schengen permite a diversos criminosos penetrar nos países que o integram, e os cidadãos dos nossos Estados perguntam-nos, com toda a razão, como tencionamos evitar que isso aconteça no futuro.

O reforço do princípio da coordenação interinstitucional é também um aspecto muito importante que a Comissão prefere suprimir na sua proposta, o que é claramente prejudicial, porque, tal como já disseram vários oradores anteriores, todos nós acreditamos que o Tratado de Lisboa entrará em vigor brevemente, e, por isso, seria positivo que este contexto pudesse ser integrado.

Também não vemos qualquer razão para que o Parlamento Europeu não receba no relatório anual todas as informações relevantes – infelizmente, a Comissão não integrou este princípio de democracia no seu parecer. Por isso, tal como o relator, prefiro que a proposta seja devolvida à Comissão, que insistamos em que esta inclua um processo de co-decisão, que todo o princípio seja simplificado e que todo o processo se torne mais transparente.

Cecília Wikström (ALDE). – (*SV*) Senhor Presidente, tal como o senhor deputado Carlos Coelho e muitos outros deputados deste Parlamento, gostaria de realçar que a criação do espaço Schengen durante os anos 80 e 90 constituiu uma das reformas mais importantes da nossa época. Diz-se que Jean Monnet, uma das figuras mais importantes da UE, afirmou que o objectivo da União Europeia não é unir as nações, mas unir as pessoas.

Ao longo de séculos, a circulação de pessoas foi severamente restringida na Europa. A desconfiança do nosso próximo dominou as relações entre os países europeus. É incontestável que, por vezes, faltou a confiança entre os povos. O que caracterizou as relações foi a desconfiança e não a confiança. Felizmente, isto pertence ao passado e agora estamos a ver novas possibilidades para a Europa. Há muito que a maior parte de nós, aqui no Parlamento Europeu, tem tido oportunidade de se aproveitar das liberdades proporcionadas pelo espaço Schengen. É fácil esquecer o nível único de confiança entre os Estados que constituíram a base da sua criação. É fácil esquecer o difícil caminho que foi necessário percorrer para chegar a esse ponto. A liberdade de circulação, porém, constitui um requisito prévio para as pessoas poderem encontrar-se através das fronteiras nacionais.

Senhor Presidente, como, tão acertadamente, disse o senhor deputado Carlos Coelho, é claro que é importante a existência de um mecanismo de avaliação, que seja eficaz e transparente, para o acervo de Schengen, de molde a que o espaço Schengen se mantenha e se transforme num espaço caracterizado pela liberdade de circulação. A base de Schengen, porém, é a confiança entre os Estados envolvidos na cooperação e não o próprio mecanismo. É importante que esse mecanismo seja simultaneamente eficaz e transparente, motivo por que vejo um problema com a proposta da Comissão. O problema é a transferência do actual papel do Conselho para a Comissão e o facto de ser gravemente reduzida a margem de manobra para a cooperação. Todavia, a minha objecção mais séria é que nós, os representantes no Parlamento Europeu eleitos pelo povo, somos excluídos do processo.

Estamos a falar de algo tão técnico como um mecanismo de avaliação, mas não podemos esquecer que isto diz respeito aos fundamentos básicos da cooperação europeia: liberdade, segurança e justiça. Logo, é importante que todos participemos na tomada de novas decisões neste domínio. Queria, portanto, exortar a Comissão a tomar nota das críticas expressas aqui nesta Câmara. Exorto a Comissão a apresentar o mais rapidamente possível uma nova proposta, que seja melhor. A essência de uma nova proposta deve ser que quaisquer alterações ao mecanismo de avaliação devem ser objecto de co-decisão entre a Comissão, os Estados-Membros e, em especial, os representantes no Parlamento Europeu eleitos pelo povo.

Kyriacos Triantaphyllides (GUE/NGL). – (EL) Senhor Presidente, a proposta da Comissão visa o reforço do papel do grupo de trabalho que se ocupa da avaliação de Schengen, aumentando a eficácia e transparência deste mecanismo por forma a garantir a aplicação eficaz e coerente do acervo de Schengen. No entanto, é curioso constatar que, apesar da livre circulação na União Europeia, esta está ao mesmo tempo a empurrar para a criação de um sistema que está longe de cumprir todos os procedimentos de respeito dos direitos humanos. A dificuldade que temos em avaliar a aplicação do acervo de Schengen reside precisamente na dificuldade que temos em aceitar que este prevê o intercâmbio de dados pessoais sensíveis, os "ficheiros pessoais", e mecanismos repressivos que foram criados a pretexto da protecção do espaço europeu e da livre circulação no mesmo.

A Comissão tem motivos para estar preocupada. A abolição dos controlos nas fronteiras internas depende de medidas compensatórias adequadas para reforçar os controlos nas fronteiras externas e a cooperação policial, aduaneira e judiciária. Implicou também, e ainda implica, uma troca constante de informação e a utilização de vistos biométricos para entrar na União Europeia. Consideramos que qualquer avaliação deverá ter em conta a pertinência de todas as medidas relevantes adoptadas e não deve limitar-se a verificar apenas a sua aplicação. Nunca concordaremos com uma proposta que, se for aprovada, confira mais legitimidade e torne permanentes medidas sobretudo repressivas, através dos mecanismos destinados à sua avaliação.

Nicole Sinclaire (EFD). – (EN) Senhor Presidente, sempre pensei que o cargo de deputado ao Parlamento Europeu era uma perda de tempo, mas o que se passa esta noite é verdadeiramente o cúmulo. Estamos aqui a falar de algo que, de facto, não interessa, porque o Tratado de Lisboa – cuja aprovação os senhores bem forçaram e sabem disso – vai entrar em vigor no próximo mês, mais ou menos, e será necessário realizar este debate novamente. Portanto, aqui estamos nós, perdendo o nosso tempo – muito, muitíssimo obrigada!

Lancemos um olhar crítico ao Acordo Schengen e ao que, de facto, significou para a Europa: permitiu que criminosos, traficantes de pessoas e narcotraficantes viajassem milhares de quilómetros sem qualquer controlo, sem qualquer problema; permitiu que campos como Sangatte e Jungle se desenvolvessem do outro lado do Canal da Mancha, com pessoas a viver em condições deploráveis. Espero que estejam bem orgulhosos da vossa obra.

Estarão todos cientes da Convenção de 1951 sobre os Refugiados, que diz que um refugiado deve pedir asilo no primeiro país seguro – porém, ignoram-na. Ignoram o direito internacional e alegam ser uma personalidade jurídica responsável, o que o Tratado de Lisboa consagrará. Vamos lá, vejamos as coisas bem vistas: esta Câmara não passa de uma brincadeira! O povo do Reino Unido quer controlar as suas próprias fronteiras; já está cansado de ser governado por vós. Deixo-os com este aviso: o povo britânico é um povo justo, tolerante e confiante, mas quando o pressionam demasiado, reage. E quando reage, vence.

PRESIDÊNCIA: DURANT

Vice-presidente

Philip Claeys (NI). – (*NL*) Senhora Presidente, é sem dúvida necessária uma avaliação mais eficiente do mecanismo de aplicação do "Acervo de Schengen", mas eu tenho a sensação de que o que estamos aqui a fazer é a discutir o sexo dos anjos, quando as fronteiras externas da UE estão repletas de buracos. Isto tem por certo mais a ver com a falta de vontade política da maioria dos Estados-Membros e da própria UE de controlarem eficazmente as fronteiras externas do que com a falta de mecanismos de avaliação eficientes.

Todos sabemos que há alguns Estados-Membros que não têm capacidade - ou não querem - proteger as fronteiras externas da UE contra a imigração ilegal. Todos sabemos que há governos que estão a minar todo o sistema de Schengen através da regularização maciça de estrangeiros em situação ilegal. Poderíamos citar os exemplos do Governo Zapatero, em Espanha, assim como dos governos de Itália, dos Países Baixos e - por último, mas não menos importante -, o do Governo da Bélgica. O Governo da Bélgica está neste momento a preparar-se para proceder à regularização em massa de novos imigrantes ilegais, pondo assim em risco todo o sistema de Schengen, visto que os imigrantes ilegais assim regularizados poderão estabelecer-se onde quer que desejem no território da União Europeia.

Zuzana Roithová (PPE). – (CS) Senhoras e Senhores Deputados, a modernização do Sistema de Informação de Schengen está a tornar-se um pesadelo. Com a futura expansão da UE, existe um risco crescente de terrorismo e de crime organizado, pelo que é necessário considerar prioritário o aumento do nível de segurança. É censurável que a passagem para a nova base de dados esteja a ser novamente adiada. O sistema contém dados sobre pessoas desaparecidas, bens roubados e processos judiciais. O sistema actual está em funcionamento desde 1995 e foi concebido para 18 países, no máximo. Aplaudo a flexibilidade da Comissão,

que permitiu o alargamento do espaço Schengen, apesar dos atrasos com o SIS II. A integração dos nove novos Estados-Membros só foi possível sob condições excepcionais, como é óbvio.

A segunda versão do sistema está atrasada, não se prevendo a sua entrada em funcionamento antes de 2011. É suposto esta versão trazer melhorias na administração, flexibilidade, segurança e capacidade de armazenamento de dados, assim como oferecer outras funções novas. Permitirá a adesão de outros Estados, incluindo uma ligação à Grã-Bretanha e à Irlanda. Também é necessário que a agência FRONTEX possua todas as competências de que precisa para combater eficazmente a imigração ilegal. Apesar disso, tenho reservas no que diz respeito à comunitarização do Grupo de Trabalho Schengen, porque temo que tal leve os Estados-Membros a abandonar as suas responsabilidades de garantirem controlos. Por outro lado, gostaria de chamar a vossa atenção para a experiência dos cidadãos checos, visto que conheço casos em que os polícias alemães e austríacos molestaram condutores checos sem razão.

Lamento que o Presidente Vaclav Klaus esteja a atrasar de uma maneira absurda a ratificação do Tratado de Lisboa, mas é claro que, logo que esta aconteça, a Comissão terá de voltar a apresentar a legislação, desta vez, no âmbito do processo de co-decisão do Parlamento Europeu. Por isso, neste momento, sou a favor da rejeição do texto apresentado, como o senhor deputado Carlos Coelho propôs, e felicito-o por um bom relatório.

Marek Siwiec (S&D). – (PL) Senhora Presidente, a palavra "Schengen" foi ouvida vezes sem conta nesta Câmara. A maior parte dos deputados concorda que Schengen foi um grande êxito e que, para as pessoas dos novos países, dos novos Estados-Membros da União Europeia, isto denota o significativo êxito da integração. Simultaneamente, contudo, Schengen constitui um enorme encargo, que, além disso, foi assumido pelos novos Estados-Membros - Estados Bálticos, Polónia, Eslováquia e Bulgária. A responsabilidade das fronteiras terrestres orientais da União Europeia cabe aos novos Estados-Membros, responsabilidade que eles estão a enfrentar extremamente bem.

Gostaria, porém, de falar de uma coisa que não foi mencionada nesta Câmara. O que, para nós, é motivo de admiração e orgulho - refiro-me a Schengen e à liberdade de circulação - constitui um pesadelo e fonte de enormes problemas por todos quantos se encontram abrangidos pela política de vistos e pela necessidade de obter os chamados "vistos Schengen". Refiro-me aos residentes da Ucrânia, da Moldávia e de outros países a Leste, que pretendem aderir à União Europeia. Foram introduzidos os vistos, mas esses vistos têm um preço muito elevado, tendo os habitantes desses países de pagar por eles aproximadamente o que recebem por mês. Além disso, para obterem esses vistos, são submetidos a um procedimento humilhante e têm de estar em filas gigantescas. Isto também é Schengen. Para eles, Schengen significa humilhação, um muro e um problema.

Para estabelecer um sistema de avaliação da função da política de Schengen, gostaria de mencionar algumas questões relacionadas com a política dos vistos, que gostaria de avaliar. Talvez houvesse algum tipo de justificação para o facto, mas não sabemos durante quanto tempo esta política estará em vigor. Gostaria de saber como introduzimos tais instrumentos, que nos separam de muitas pessoas que, muito naturalmente, pretendem vir para o nosso espaço, para o espaço Schengen. Muito embora este não seja o assunto do relatório, queria dizer aqui estas palavras, durante o debate de hoje.

Andreas Mölzer (NI). – (*DE*) Senhora Presidente, como é sabido, há agora 28 países, incluindo 25 Estados Membros da UE, que acabaram com os controlos de tráfego de passageiros nas fronteiras comuns. Este grau de liberdade de circulação depende, obviamente, de uma ampla base de confiança entre os Estados envolvidos.

É absolutamente necessário que a livre circulação do tráfego de passageiros seja regulamentada de forma sustentável por medidas eficazes de acompanhamento. De importância crucial neste contexto é o controlo e a supervisão eficazes das fronteiras externas, o que – como sabemos – se realizará segundo um parâmetro uniforme através do Sistema de Informação de Schengen e da introdução de requisitos de entrada harmonizados para os nacionais de países terceiros. No entanto, estamos ainda muito longe disso. Deste modo, a conformidade com os mecanismos de acompanhamento constitui um factor essencial para a segurança dos cidadãos da UE.

O meu país, a Áustria, é particularmente afectado devido à sua proximidade geográfica dos Estados do Leste europeu. Neste contexto, basta pensar nos recentes incidentes durante a apreensão de um camião frigorífico, na Áustria, em que foi detectada a presença de 64 imigrantes curdos ilegais que estavam a ser passados da Turquia para a Alemanha, através da Hungria e da Áustria. Este caso demonstra como é importante poder confiar num controlo adequado e eficaz das fronteiras externas e quão raramente assim acontece.

Também a nível interno, temos de nos defrontar com a criminalidade crescente em inúmeras regiões da Europa, criminalidade essa que, cada vez mais frequentemente, provém de bandos criminosos organizados em redes transfronteiriças. Assim sendo, creio que deveríamos considerar seriamente a reintrodução temporária de controlos nas fronteiras internas. Como é sabido, esta actuação provou ser muito eficaz durante o Campeonato Europeu de Futebol UEFA 2008.

Como a introdução de um mecanismo de avaliação para controlar a aplicação do acervo de Schengen constitui uma preocupação central dos Estados-Membros e, mais precisamente, dos seus cidadãos, creio que é muito importante para o Parlamento Europeu, como representante dos cidadãos, ser envolvido nestas decisões.

Raffaele Baldassarre (PPE). – (*IT*) Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, ambas as propostas transferem completamente para a Comissão os poderes que até à data têm estado nas mãos do Conselho.

Com a aproximação da entrada em vigor do Tratado de Lisboa e a consequente abolição da estrutura comunitária baseada em pilares, a situação jurídica será profundamente diferente e significativamente alterada. Por conseguinte, o mecanismo de avaliação terá de se basear numa repartição coerente das tarefas actualmente partilhadas entre os primeiros e terceiros pilares.

Razão por que considero ser essencial que a proposta preveja um maior envolvimento dos Estados-Membros – não creio, Senhor Comissário Barrot, que o envolvimento dos peritos seja suficiente – e, sobretudo, um verdadeiro envolvimento, uma verdadeira participação do Parlamento Europeu no seio do grupo de coordenação do mecanismo de acompanhamento e verificação da correcta aplicação do acervo de Schengen. Além do mais, na minha opinião, cumpre-nos determinar e definir melhor, através de critérios mais exaustivos e mais rigorosos, a utilização do parâmetro da pressão migratória, que identifica as áreas de maior risco onde devem ter lugar visitas não anunciadas.

Por último, as propostas devem ser tratadas como um único pacote e não separadamente, uma vez que ambas representam aspectos comuns do mesmo problema e têm as mesmas lacunas. Isto também porque, com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, o procedimento aplicável será a co-decisão.

Por conseguinte, apoio inteiramente a posição do senhor deputado Carlos Coelho e os apelos dirigidos à Comissão para retirar as propostas que estão na mesa e apresentar outras, melhores, que tenham em conta o resultado deste debate.

Sílvia-Adriana Țicău (S&D). – (RO) A adesão ao espaço Schengen implica plena liberdade de circulação para os cidadãos dos Estados-Membros no interior desse espaço, com a consequente eliminação total das fronteiras entre os Estados-Membros. A segurança do espaço Schengen depende do rigor e da eficácia com que cada Estado-Membro impõe os controlos nas suas fronteiras externas. Dado o facto de neste caso estar envolvido um duplo mecanismo de avaliação, cumpre que ele seja implementado, uma vez que estamos a falar de avaliar e verificar a aplicação do acervo da Comunidade Schengen, a fim de garantir que ele seja implementado de modo transparente, eficaz e coerente.

Ao mesmo tempo que devíamos aplaudir a proposta da Comissão, quer de decisão, quer de regulamento, uma vez que sentimos que isto elevará o nível da confiança mútua entre Estados-Membros que fazem parte de um espaço sem quaisquer fronteiras externas e proporcionam padrões elevados e uniformes na aplicação específica do acervo de Schengen, cremos, no entanto, que, tendo em conta a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, e na sua sequência, ela deve ser sujeita a revisão.

Saúdo o facto de haver Estados-Membros a colaborar com a Comissão na sua proposta, como parte do grupo de coordenação, para lhe permitirem implementar este mecanismo de avaliação. Saúdo igualmente o facto de estarem a ser criados alguns programas plurianuais e de neles estarem a ser envolvidos alguns peritos nacionais para realizarem visitas no local, o que facilitará um melhor intercâmbio de informações entre os Estados-Membros no domínio do acervo comunitário. Todavia, após a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, o sector da cooperação policial e judicial passará a fazer parte do primeiro pilar, o pilar da legislação comunitária.

Desejo igualmente chamar a atenção para o facto de o artigo 14.º da proposta da Comissão relativa a uma decisão do Conselho de se introduzir um mecanismo de avaliação para controlar a aplicação do acervo de Schengen estipular a obrigação de a Comissão apresentar um relatório anual ao Parlamento e ao Conselho. Devo, porém, reiterar que a proposta tem de ser reavaliada, de molde a ter em conta as disposições do Tratado de Lisboa.

Um último ponto que gostaria de aduzir é que a sugestão feita pela Comissão relativamente a uma proposta de decisão do Conselho de criar este mecanismo de avaliação tem importantes implicações também para os novos Estados-Membros, uma vez que, neste caso, estamos a discutir um procedimento para a implementação das disposições do acervo de Schengen em duas fases. Algumas delas figuram no Anexo I dos Tratados de adesão, devendo as outras entrar em vigor após uma decisão tomada pelo Conselho relativamente a certas disposições do acervo de Schengen.

Tadeusz Zwiefka (**PPE**). – (*PL*) Senhora Presidente, é bom que o debate que hoje estamos a realizar para avaliar o acervo de Schengen esteja a ter lugar ao mesmo tempo que, na União Europeia e no Parlamento Europeu, está a ter início um debate mais alargado sobre o Programa de Estocolmo. Este é um projecto fundamental respeitante a sectores excepcionalmente importantes da vida dos cidadãos da UE, como é o caso da justiça, da liberdade e da segurança. Por exemplo: dois elementos do programa, a liberdade e a segurança dos cidadãos da UE, deviam, manifestamente, ser incluídos na avaliação do projecto de Schengen.

Devemos, portanto, perguntar-nos qual o fim para que foi construída a União Europeia e por que motivo é tão importante para nós que este grande projecto tenha êxito. No fim de contas, não foi criada para os políticos, nem para as organizações internacionais, mas sim para Estados especiais. De facto, foi construída para o bem dos seus cidadãos. Logo, o bem dos cidadãos, a sua facilidade de movimentos e a sua liberdade, mas também os padrões mais elevados possível de segurança que lhes deviam ser assegurados, constituem um dos principais elementos do trabalho que as Instituições da UE deviam empreender.

Não é, por conseguinte, bom estarmos a discutir o espaço Schengen isoladamente, sem combinarmos este debate com uma avaliação do programa de migração da UE, com o Programa de Vistos e com o Programa de Cooperação com Países Vizinhos, porque só então o debate conjunto e a avaliação comum da situação podem levar-nos a alcançar as conclusões adequadas - é para isto que é o envolvimento do Parlamento na tomada destas decisões, coisa que espero que aconteça.

Estou, portanto, convicto de que Schengen cumpriu bem. Não obstante o facto de, inicialmente, se ter dito que a admissão de novos países no espaço Schengen seria impossível sem a adopção do SIS II, a admissão de 10 países em 2004 mostrou que não só era possível, como não aconteceu qualquer catástrofe. Agora apenas necessitamos de ter o cuidado de assegurar a criação, o mais rapidamente possível, evidentemente com a cooperação do Parlamento Europeu, do mecanismo destinado a melhorar e tornar mais rigoroso o funcionamento do sistema. Isto explica o meu apreço pelo senhor deputado Carlos Coelho, cujo relatório subscrevo plenamente.

Daciana Octavia Sârbu (S&D). – (EN) Senhora Presidente, gostaria de me associar aos pedidos dirigidos à Comissão para retirar a presente proposta e apresentar uma outra com uma base jurídica diferente.

Verifica-se uma clara tentativa de afastar o Parlamento desta importante questão, sendo que os serviços jurídicos do Parlamento confirmaram que poderia ter sido escolhida uma base jurídica diferente para a mesma, uma base que permitisse o pleno envolvimento do Parlamento no processo.

O Sistema de Informação Schengen, o visto Schengen, o Código das Fronteiras Schengen e o Código de Vistos estão todos eles sujeitos ao processo de co-decisão e, uma vez que avançamos para a ratificação do Tratado de Lisboa e para uma estrutura jurídica mais simplificada e coesa em toda a União Europeia, cumpre-nos fazer com que haja um maior envolvimento do Parlamento nestas questões, e não o contrário. Nada disso está reflectido na actual proposta.

Assistimos a um consenso considerável entre os partidos relativamente a estas questões em sede de comissão, e espero que uma posição firme e clara de todo o Parlamento, em conjunto com uma avaliação adequada das circunstâncias jurídicas, venham a resultar numa revisão da proposta e na apresentação de uma outra mais adequada, passível de a substituir.

Véronique Mathieu (PPE). - (FR) Senhora Presidente, como muitos colegas, apoio totalmente o relatório do senhor deputado Coelho, a quem agradeço vivamente o trabalho que desenvolveu.

Desde o início que a razão de ser, a condição *sine qua non*, para a eliminação dos controlos nas fronteiras internas, era a existência de medidas de compensação destinadas a evitar o tão temido défice de segurança. Estas constituem a base da confiança mútua indispensável ao bom funcionamento da cooperação de Schengen. Assim, só com um mecanismo de avaliação eficaz e transparente da aplicação do acervo de Schengen poderemos manter essa confiança e, por conseguinte, um elevado nível de cooperação entre os Estados.

O desafio é, portanto, grande, e o papel do Parlamento na criação do novo mecanismo deve estar à altura desse desafio. Assim, deve ser adoptado em co-decisão, pelo menos a parte do primeiro pilar, no caso de o texto ser adoptado antes da entrada em vigor do Tratado de Lisboa.

Além disso, embora seja necessário, evidentemente, retirar as consequências da integração do acervo de Schengen no direito comunitário e no direito da União, nem por isso devemos confiar a gestão dessa avaliação exclusivamente à Comissão.

Os Estados têm de participar mais nesse mecanismo de avaliação. Sem isso, a confiança mútua corre o risco de estiolar. O mesmo acontece com a segurança interna dos nossos Estados. Quando um Estado não aplica correctamente o acervo, todos os outros Estados sofrem as respectivas consequências.

Por fim, em termos de eficácia, não me parece pertinente prever dois mecanismos distintos para as duas fases de avaliação, a saber, o controlo prévio à aplicação do acervo e a sua aplicação pelos Estados Schengen.

Por conseguinte, estou de acordo com o senhor deputado Carlos Coelho quando exorta a Comissão a retirar esta proposta e a apresentar-nos uma outra que tenha melhor em conta a filosofia do acervo e o papel dos Estados na avaliação da sua aplicação.

Alan Kelly (S&D). – (EN) Senhora Presidente, é com grande pesar que me dirijo a esta Assembleia na qualidade de deputado oriundo de um país que ainda não optou pelo Acordo Schengen. Pela minha parte, trata-se de um passo que apoiaria. Tenho esperança de que o Grupo de Trabalho para a Avaliação da Aplicação de Schengen demonstre finalmente ao Estado irlandês, e na verdade aos nossos vizinhos britânicos, os benefícios inquestionáveis de Schengen.

A liberdade de circulação é um direito fundamental e um pilar da cidadania da UE, pelo qual todos nós nos batemos. A possibilidade de reduzir as fronteiras e de os cidadãos viajarem livremente na UE tem sido absolutamente notável, especialmente tendo em conta a história da Europa. O facto de este passo ter sido dado em simultâneo com o aumento da capacidade das nossas autoridades de combaterem o crime associado à passagem das fronteiras representou uma enorme conquista histórica e um dos maiores êxitos da UE até à data. Foi o acordo Schengen que incentivou a Irlanda a desenvolver um sistema de dados completo de informação em matéria penal que estará, esperemos, ligado a um sistema europeu nos próximos anos. Schengen funcionou muitíssimo bem e isso está à vista de todos.

Sendo esta conquista notável, é lamentável que o meu próprio país apenas participe de Schengen de uma forma fragmentada. Muito embora se tenha estabelecido uma plena cooperação entre as autoridades irlandesas responsáveis pela segurança e as nossas homólogas europeias em todos os domínios policiais, a verdade é que os cidadãos irlandeses não usufruem das verdadeiras vantagens da UE. A abolição dos controlos fronteiriços exige confiança mútua entre todos os Estados-Membros envolvidos. Infelizmente, a posição do Governo irlandês, até à data, é a de que não pode confiar totalmente nos seus vizinhos europeus, funcionando em moldes que ficam aquém do possível no que se refere à livre circulação de pessoas na Europa. Esta é uma situação que lamento muitíssimo. O que de facto precisamos é de um sistema de vistos à escala da UE, para o qual Schengen e o debate de hoje irá, assim o esperamos, contribuir.

Relativamente à proposta que temos diante de nós, pediria à Comissão que a retirasse. Creio que confere demasiado poder à Comissão. Concretamente, tenta ignorar o Parlamento Europeu. A Comissão deverá apresentar-nos de novo propostas que respeitem o processo de co-decisão e, para além deste debate, no pós-Lisboa, haverá de qualquer maneira necessidade de apresentar novas propostas.

Petru Constantin Luhan (PPE). – (*EN*) Senhora Presidente, em primeiro lugar, gostaria de felicitar o senhor deputado Carlos Coelho pelo seu excelente trabalho. A criação de um mecanismo de avaliação simples, eficaz e transparente que complemente a actual avaliação da aplicação de Schengen constitui uma iniciativa muito bem-vinda.

Contudo, verificam-se também vários problemas em termos de protecção de dados, que o relator salientou no início. Infelizmente, apesar das melhorias que são necessárias, à luz do actual procedimento somos apenas consultados. Uma vez o Tratado de Lisboa em vigor, o Parlamento passará a ter automaticamente poderes de co-decisão em matérias que são do âmbito do terceiro pilar. Sendo que é a segurança do espaço Schengen e dos cidadãos que está em jogo, todos os actores devem estar profundamente envolvidos na criação destes sistemas de avaliação, viabilizando assim a garantia e a consolidação do princípio da confiança mútua, essencial à continuação do espaço Schengen.

Pelas razões apresentadas, apoio o relator nesta iniciativa de solicitar à Comissão que retire as propostas que estão na mesa e apresente novas propostas e mais completas.

Elena Oana Antonescu (PPE). – (RO) Gostaria de felicitar o senhor deputado Carlos Coelho pelo seu excelente trabalho, bem como pela determinação de que deu mostras no seu desejo de um mecanismo de avaliação destinado a verificar a aplicação do acervo de Schengen de modo simples, eficaz e transparente.

Considero a introdução da liberdade de circulação no interior do território da UE e a eliminação dos controlos nas fronteiras internas como umas das mais importantes realizações da União Europeia. Tendo em conta a permeabilidade das fronteiras, temos necessidade de critérios elevados ao pormos verdadeiramente em prática o acervo de Schengen, para podermos manter um maior nível de confiança mútua entre os Estados-Membros, inclusive na sua capacidade de implementarem medidas de acompanhamento da abolição dos controlos nas fronteiras internas.

Temos de melhorar o mecanismo de avaliação para controlarmos a aplicação do acervo de Schengen. A necessidade de manter um nível elevado de segurança e confiança requer boa cooperação entre os Governos dos Estados-Membros e a Comissão. Dada a relevância da regulamentação neste domínio, da perspectiva dos direitos e liberdades fundamentais, o Parlamento Europeu deve insistir na aplicação do Tratado de Lisboa como condição prévia para quaisquer desenvolvimentos legislativos envolvendo a melhoria da segurança nas fronteiras.

Tendo em mente a importância desta iniciativa legislativa, é lamentável que o Parlamento Europeu esteja a desempenhar o papel de consultor, em vez de co-legislador, como devia ser o caso.

A criação de um espaço de justiça, liberdade e segurança constitui uma prioridade máxima para a União Europeia. Esse é o motivo por que é essencial para os Estados-Membros, a Comissão e o Parlamento Europeu serem igualmente envolvidos na sua manutenção e no seu desenvolvimento.

Consequentemente, dou o meu pleno apoio à sugestão do relator de convidarmos a Comissão a apresentar ao Parlamento Europeu uma nova proposta melhorada, de molde a dar ao Parlamento oportunidade de assumir o seu papel de co-legislador.

Jacques Barrot, *Vice-Presidente da Comissão.* - (FR) Senhora Presidente, sobrevivemos ao frio que se sente neste Hemiciclo.

Provavelmente, há algum mal-entendido neste debate, já que a proposta pretende comunitarizar este processo de avaliação. É um facto que surgiu Schengen - noto aliás que a larguíssima maioria dos deputados celebraram este êxito de Schengen, que garante, simultaneamente, a liberdade de circulação e a segurança.

É um facto que a avaliação de Schengen possuía à partida uma base intergovernamental, e que a Comissão apenas participava como observadora. Ora, é ainda um facto que a Comissão, na sua qualidade de guardiã dos Tratados, deve passar a ser responsável por essa avaliação. Mas está fora de questão que exerça qualquer tipo de monopólio sobre essa avaliação, isso tem de ficar claro. Claro que vamos associar os Estados-Membros e os seus peritos à programação do calendário das visitas, às visitas no local e à redacção dos relatórios de avaliação.

É evidente que as reticências que sentimos da parte dos Estados-Membros se devem igualmente a um mal-entendido. Está fora de questão - na medida em que pretendemos uma confiança mútua entre os Estados-Membros - não os associar de perto à avaliação das medidas tomadas para aplicar Schengen e o acervo de Schengen.

Vejamos agora o Parlamento. Existe igualmente um mal-entendido. Não se trata, para nós, de excluir o Parlamento, como ouvi alguém dizer. Trata-se apenas, no estado actual das coisas, de ver como é que vamos, desde já, associar melhor o Parlamento, com relatórios regulares. O que não exclui de forma nenhuma que, após a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, possamos conferir ao Parlamento um lugar mais importante neste dispositivo comunitário. Estou a insistir neste ponto porque sabemos que este método permite fazer prevalecer o interesse geral europeu, mesmo quando acontece, por vezes, um Estado-Membro ir adiando um pouco a defesa desse interesse geral europeu.

Assim, existem de facto mal-entendidos que eu gostaria de tentar esclarecer.

Além disso, gostaria de dizer também que as propostas introduzem algum valor acrescentado relativamente ao mecanismo actual. A frequência das avaliações será muito maior e mais clara. Serão programadas visitas

no local, com base numa análise de riscos, haverá visitas sem aviso prévio, um nível elevado de peritagens, ao longo de todo o exercício de avaliação, e o número de peritos participantes tornará as visitas eficazes.

A apreciação do seguimento dado às recomendações formuladas durante as avaliações no local será melhorada.

Eis o meu sentimento, Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. Compreendo muito bem a vossa impaciência em ver uma maior participação do Parlamento quando o Tratado de Lisboa tiver sido ratificado. É um facto que, segundo este método comunitário, o Parlamento deve desempenhar um papel fundamental, mas a nossa proposta tem por objectivo comunitarizar, sendo claro que fica a porta aberta para a participação do Parlamento.

Ouvi com muita atenção todas as intervenções e tomei boa nota da quase unanimidade da posição do Parlamento, mas penso que se trata de um mal-entendido que pode ser corrigido.

Carlos Coelho, relator. – Três palavras finais. Uma primeira de agradecimento aos colegas que apoiaram o meu relatório e às referências pessoais que me fizeram durante este debate e ao Vice-Presidente Barrot pela declaração que nos fez no sentido de que encoraja o envolvimento do Parlamento Europeu como co-legislador explorando, ao máximo, as possibilidades que vêm com o Tratado de Lisboa. Sei que, para mim, isto não é uma surpresa. Sei que é a posição que o Comissário Barrot tem desde há muito tempo, mas é bom que ele, como Vice-Presidente da Comissão, nos tenha feito essa declaração formal.

A segunda palavra para registar algo que o Comissário Barrot disse, quando referiu que havia negociações difíceis com o Conselho. Nós também temos essa informação e compreendíamos que nesta matéria seria difícil que fosse de outra maneira. Também, por isso, tínhamos esperado que a Comissão olhasse para o Parlamento como um parceiro, um parceiro com co-decisão, porque, no que diz respeito à abordagem europeia, quer a Comissão, quer o Parlamento, estão seguramente identificados com a ideia de que isto não pode continuar a ser meramente intergovernamental.

E terceiro para sublinhar duas coisas que creio que ficam deste debate. A primeira para dizer que não pode haver quebra de coerência. Não pode haver dois sistemas de avaliação, tem de haver apenas um, quer para os novos, quer para os que já estão. E não se pode enfraquecer o princípio da confiança mútua. Tem de haver envolvimento de todos. Tem de haver envolvimento dos Estados-Membros no processo de avaliação e tem de haver envolvimento das instituições europeias. Instituições europeias não é só a Comissão, não é só o Conselho, é também este Parlamento e é por isso que nós pedimos a co-decisão.

Presidente. - Está encerrada a discussão conjunta.

A votação terá lugar amanhã.

Declarações escritas (Artigo 149.º)

Vilija Blinkevičiūtė (S&D). – (*LT*) É essencial que exista um mecanismo de avaliação simples, eficaz e transparente que permita a preservação do espaço Schengen como um espaço de livre circulação, embora, ao mesmo tempo, seja indispensável adaptar o quadro intergovernamental da avaliação de Schengen ao quadro da UE. O Serviço Jurídico do Parlamento Europeu levou a cabo um estudo, tendo determinado que, para se debater esta proposta, se devia ter optado pelo processo de co-decisão, em vez do processo de consulta. O Tratado de Lisboa entrará brevemente em vigor e, de acordo com ele, o Parlamento Europeu disporá de maiores poderes no domínio da liberdade, da justiça e da segurança, no qual se insere esta proposta. Uma vez que a segurança do espaço Schengen e dos seus cidadãos é de importância fundamental, temos de optar pelo processo de co-decisão.

Kinga Gál (PPE), *por escrito.* – (*HU*) A cooperação Schengen pode assumir muitas formas diferentes. Há muitíssimas aplicações que é possível realçar e estudar minuciosamente. Creio que, na qualidade de deputada ao Parlamento Europeu, vale a pena referir, aqui e agora, que uma das condições fundamentais para a livre circulação de pessoas é dispor de um sistema Schengen integral, a funcionar eficientemente e construído sobre a confiança mútua. Controlos de fronteiras, a nossa política comum de vistos, cooperação policial transfronteiriça e questões de protecção de dados, são apenas componentes deste sistema integral. Trata-se de questões diferentes, mas todas ligadas por um factor importante. Têm sido conferidas todos os dias, e continuarão a ser, mais liberdades aos cidadãos da Europa, o que para estes simboliza um dos êxitos mais óbvios da existência da União Europeia.

Felizmente, posso confirmá-lo, na qualidade de representante do eleitorado de um Estado-Membro que apenas há poucos anos aderiu à UE. Não fora a proposta da Presidência portuguesa da UE, os novos

Estados-Membros não poderiam fazer parte do sistema Schengen. Tal como estão as coisas, até à data, a última (segunda) geração do Sistema de Informação Schengen ainda não está em funcionamento. É da responsabilidade da Comissão e dos Estados-Membros preservar esta liberdade, questão também referida em duas das perguntas na ordem do dia. O Parlamento Europeu também partilha desta responsabilidade, que é precisamente o motivo por que não pode deixar de se envolver em questões relativas à liberdade dos cidadãos. Consequentemente, apoio categoricamente os esforços do relator, com cujas propostas estou de acordo.

Siiri Oviir (ALDE), por escrito. – (ET) A criação do espaço Schengen no final dos anos 80 e princípios dos 90 constituiu uma das maiores realizações da História europeia. Desde que o Tratado de Lisboa entrou em vigor em 1999 que as disposições do acervo de Schengen fazem parte do quadro da União Europeia. Parte essencial da observância da aplicação das normas do acervo de Schengen, que fazem parte do Direito europeu, é o mecanismo de avaliação, que devia garantir a implementação transparente, eficiente e coerente do acervo de Schengen, bem como reflectir as mudanças para a situação jurídica surgida após a integração do acervo de Schengen no quadro europeu.

Concordo com o ponto de vista do relator de que as propostas apresentadas se limitam à adopção de algumas das sugestões de ordem geral apresentadas recentemente de se melhorar o mecanismo de avaliação de Schengen em vigor. A única ideia nova em toda a proposta é a disposição relativa à possibilidade de realização de visitas não anunciadas, que é muito bem-vinda. Não posso, porém, admitir o facto de o papel actualmente desempenhado pelo Conselho ser transferido, na totalidade, para a Comissão. Esta proposta deixa oportunidades muito limitadas de colaboração com os Estados-Membros, além de afastar o Parlamento Europeu do processo. Cumpre não esquecer que este é um espaço baseado na liberdade, na segurança e na justiça, e também que a responsabilidade pela sua manutenção e aprofundamento cabe não só à Comissão, como responsável pela supervisão da implementação do Tratado Constitucional, mas também aos Estados-Membros, que são sempre responsáveis pela segurança das suas fronteiras externas, e também ao Parlamento Europeu, que representa os cidadãos da União Europeia.

18. Acordo CE-Maurícia sobre a isenção de visto para estadias de curta duração - Acordo CE-Seicheles sobre a isenção de visto para estadias de curta duração - Acordo CE-Barbados sobre a isenção de visto para estadias de curta duração - Acordo CE-São Cristóvão e Nevis sobre a isenção de visto para estadias de curta duração - Acordo CE-Antígua e Barbuda sobre a isenção de visto para estadias de curta duração - Acordo CE-Baamas sobre a isenção de visto para estadias de curta duração (debate)

Presidente. - Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta dos seguintes relatórios:

- (A7-0019/2009) do deputado Simon Busuttil, em nome da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos, sobre uma proposta de decisão do Conselho relativa à conclusão do Acordo entre a Comunidade Europeia e a República da Maurícia sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração (COM(2009)0048 C7-0015/2009 2009/0012(CNS));
- (A7-0012/2009) do deputado Simon Busuttil, em nome da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos, sobre uma proposta de decisão do Conselho relativa à conclusão do Acordo entre a Comunidade Europeia e a República das Seicheles sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração (COM(2009)0052 C7-0012/2009 2009/0015 (CNS));
- (A7-0013/2009) do deputado Simon Busuttil, em nome da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos, sobre uma proposta de decisão do Conselho relativa à conclusão do Acordo entre a Comunidade Europeia e os Barbados sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração (COM(2009)0050 C7-0017/2009 2009/0014(CNS));
- (A7-0014/2009) do deputado Simon Busuttil, em nome da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos, sobre uma proposta de decisão do Conselho relativa à conclusão do Acordo entre a Comunidade Europeia e a Federação de São Cristóvão e Nevis sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração (COM(2009)0053 C7-0013/2009 2009/0017(CNS));
- (A7-0015/2009) do deputado Simon Busuttil, em nome da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos, sobre uma proposta de decisão do Conselho relativa à conclusão do Acordo entre a

Comunidade Europeia e a Antígua e Barbuda sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração (COM(2009)0049 - C7-0016/2009 - 2009/0013(CNS)); e

- (A7-0016/2009) do deputado Simon Busuttil, em nome da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos, sobre uma proposta de decisão do Conselho relativa à conclusão do Acordo entre a Comunidade Europeia e a Comunidade das Baamas sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração (COM(2009)0055 - C7-0014/2009 - 2009/0020(CNS)).

Simon Busuttil, relator. – (MT) Não obstante o frio que se sente nesta Câmara, este debate abordará países que se vangloriam de ter temperaturas muito mais quentes, o que é muito melhor. Na realidade, estes relatórios constam de um acordo entre a União Europeia e os seus cidadãos e os cidadãos de seis países diferentes -República da Maurícia, República das Seicheles, Barbados, Federação de São Cristóvão e Nevis, Baamas, bem como Antígua e Barbuda -, acordo que proporciona isenção de visto para estadas de curta duração.

Essa isenção aplica-se aos cidadãos da União Europeia que se deslocam a esses países e vice-versa, ou seja, quando cidadãos desses países se deslocam à União Europeia, e é válida por um período máximo de três meses no decurso de um período de seis meses. Esta isenção cobre todas as categorias de pessoas, isto é, tanto cidadãos comuns como diplomatas, que viajam pelas mais diversas razões. Todavia, esta isenção aplica-se particularmente aos numerosos turistas que, sendo cidadãos da União Europeia, se deslocam em gozo de férias a estes seis países, pelo que estaremos a facilitar-lhes grandemente as coisas.

Este acordo, porém, exclui especificamente quem viaja com o objectivo de exercer uma actividade remunerada. Nestes relatórios, inserimos uma disposição, nos termos da qual cada um desses países terceiros pode suspender ou denunciar este acordo relativamente a todos os países da União Europeia, em vez de excluir países individualmente O objectivo desta medida foi garantir a igualdade de tratamento para todos os cidadãos da União Europeia e, além disso, como expressão de solidariedade. Por outro lado, a União Europeia fará o mesmo, isto é, a União Europeia também pode suspender ou denunciar um acordo em nome de todos os seus Estados-Membros. A União Europeia, ou qualquer desses países, pode ou suspender integralmente o acordo, ou qualquer parte dele, por razões de interesse público, de protecção da segurança nacional, de protecção da saúde pública, de imigração ilegal, ou no caso de reintrodução por um país da obrigatoriedade de visto. Gostaria, sobretudo, Senhora Presidente, de esclarecer que antes de submetermos estes relatórios a votação a nível da comissão competente quanto à matéria de fundo, solicitámos, e obtivemos da Comissão, uma garantia de que estaria assegurada a plena reciprocidade, que, para nós, era um princípio essencial: plena reciprocidade, assegurada por estes países na supressão da sua exigência de visto, ao passo que, pelo nosso lado, devíamos fazer o mesmo. Logo, estaríamos a eliminar mutuamente a exigência de visto. Chegou-se a este acordo da forma requerida, o que, uma vez mais, demonstra claramente que a União Europeia é capaz de negociar a uma só voz, a nível internacional, mostrando, ao mesmo tempo, solidariedade com todos os países. Concluo, dizendo que, uma vez mais, isto ilustra a capacidade da União Europeia de abrir as suas portas aos cidadãos de todo o mundo.

Jacques Barrot, Vice-Presidente da Comissão. - (FR) Senhora Presidente, também eu quero agradecer muito ao senhor deputado Simon Busuttil pelo seu relatório.

Os seis países terceiros - Antígua e Barbuda, Baamas, Barbados, Maurícia, São Cristóvão e Nevis e Seicheles - foram transferidos da lista negativa para a lista positiva do Regulamento n.º 539/2001 pelo novo Regulamento n.º 1932/2006, aprovado em 21 de Dezembro de 2006, o qual confirmou que esses países cumpriam os critérios estabelecidos no regulamento.

Este regulamento condicionou a aplicação da isenção da obrigação de visto relativamente aos cidadãos daqueles países à celebração e entrada em vigor de um acordo bilateral de isenção de visto entre a Comunidade Europeia e cada um deles.

Como disse o senhor deputado Simon Busuttil, havia que garantir a reciprocidade plena, pois alguns daqueles países ainda obrigavam os cidadãos de um ou mais Estados-Membros à obtenção de visto.

Devido ao regime de vistos temporários aplicado pelos países do CARICOM - mercado comum das Caraíbas - aos cidadãos de diversos Estados-Membros durante o campeonato do mundo de críquete, as negociações formais sobre a isenção de vistos só tiveram início em Julho de 2008.

Para que os cidadãos beneficiassem o mais rapidamente possível da isenção de visto, a Comissão propôs a aplicação provisória dos acordos assinados em 28 de Maio de 2009. A partir dessa data, são aplicados provisoriamente enquanto se espera pela conclusão dos procedimentos necessários à sua celebração formal.

Nos termos do princípio da reciprocidade, a isenção de visto abrange todas as categorias de pessoas titulares de passaportes ordinários, diplomáticos ou de serviços oficiais, seja qual for o motivo da viagem, à excepção do exercício de uma actividade remunerada.

Para preservar a igualdade de tratamento entre todos os cidadãos da União Europeia, como disse Simon Busuttil, os acordos incluem uma disposição que prevê que os seis países terceiros só podem suspender ou denunciar o acordo relativamente aos cidadãos da totalidade dos Estados-Membros da Comunidade Europeia, e, reciprocamente, que a Comunidade só pode suspendê-lo ou denunciá-lo relativamente ao conjunto dos seus Estados-Membros.

Obrigado ao Parlamento Europeu, obrigado ao senhor deputado Simon Busuttil pela sua cooperação, que constitui um apoio a esta iniciativa e vai assim facilitar a mobilidade dos nossos cidadãos, e acrescentaria que, neste Parlamento onde reina o frio, podemos agora sonhar que, mais cedo ou mais tarde, poderemos ir passear para esses países maravilhosos, como as Seicheles ou as Baamas.

Marie-Christine Vergiat, *em nome do grupo GUE/NGL*. - (FR) Senhora Presidente, o grupo GUE/NGL é favorável aos acordos da União Europeia com estes seis Estados que, efectivamente, Senhor Comissário Barrot, são destinos de sonho.

Com estes acordos, os cidadãos daqueles seis países, como o senhora acaba de afirmar, e, reciprocamente, os cidadãos da União Europeia, estarão futuramente isentos de vistos de curta duração, pelo menos alguns deles, pois são excluídos, resumidamente, os que pretendam exercer uma profissão ou uma actividade remunerada, enquanto assalariados ou prestadores de serviços. O que quer dizer que, grosso modo, estão isentas de visto as mulheres e homens de negócios, os desportistas e artistas, pelo menos para exercer uma actividade pontual, os jornalistas e os estagiários.

Não devemos fazer-nos de esquisitos e devemos congratular-nos com este avanço, pois todos conhecemos os truques administrativos usados nas nossas embaixadas para a emissão de vistos a nacionais de países do Sul.

Estou certo, caros colegas - pelo menos os poucos que restam -, de que todos estão a par dos casos de artistas impedidos de vir a um qualquer festival ou dos desportistas impedidos de participar em competições. No grupo GUE/NGL, somos favoráveis à eliminação de todos os vistos de curta duração. Estes são contrários à livre circulação das pessoas e fomentam a entrada dos nacionais desses países terceiros numa espiral infernal que os incita a pedir vistos de curta duração e, uma vez obtidos esses vistos, não regressarem aos seus países com medo de nunca mais conseguirem obter outro visto, fazendo com que os nossos países dificultem cada vez mais a obtenção de vistos de curta duração, criando assim um círculo vicioso. O que chega a conduzir a verdadeiras rupturas familiares entre os migrantes que vivem nos nossos países e as suas famílias que ficaram nos países de origem. Assim, consideramos que estes acordos constituem um passo positivo no sentido de uma outra política migratória, em que os homens e as mulheres circulariam tão livremente como os capitais e as mercadorias.

Contudo, coloca-se-nos uma pequena interrogação, Senhor Comissário, uma pequena interrogação técnica. Notámos que o termo inglês "valid passport" estava traduzido em francês por "passeport ordinaire", e pensamos que não é a mesma coisa. Gostaríamos portanto de ver este ponto esclarecido, pois pensamos que a tradução correcta seria "passaporte válido".

E também nos espantamos - o termo "espantamos" é talvez uma forma delicada de dizer as coisas - com o facto de estes acordos não se aplicarem aos territórios ultramarinos franceses, quando se aplicam aos territórios ultramarinos portugueses.

Carlos Coelho (PPE). - Só para apoiar o relatório do Simon Busuttil, que aprova a iniciativa da Comissão Europeia, dizendo três coisas simples. Primeiro, que com esta decisão, em que se facilita a circulação, nós desmentimos a ideia de que há uma Europa Fortaleza. Em segundo lugar, para dizer que não abrimos as portas de uma maneira qualquer. Abrimos cumprindo as regras, como o Vice-Presidente Barrot recordou. Os países aproximaram-se das regras e estão em condições de sair da lista negativa, como ele referiu.

Creio que é importante o facto de termos uma abordagem europeia e não ser possível um *pick and choose* de países, isto é, aceitar uns e não aceitar outros. Ou se aceita o espaço europeu, ou não se aceita. E, finalmente, como Simon Busuttil e o Vice-Presidente Barrot sublinharam, as garantias de reciprocidade nestes acordos são essenciais. Não se pode pedir à Europa que abra as portas aos outros, se os outros não abrem as portas à Europa e isso está muito bem garantido nestes acordos.

Jacques Barrot, *Vice-Presidente da Comissão.* - (FR) Senhora Presidente, antes de mais quero agradecer à senhora deputada Marie-Christine Vergiat e dizer-lhe que se trata de facto de passaportes válidos - tem toda a razão -; em seguida, devo dizer que, na medida do possível, queremos efectivamente prosseguir esta abertura.

Penso que o senhor deputado Coelho já salientou, no seguimento do senhor deputado Busuttil, que temos de ser muito rígidos no que respeita à reciprocidade e que, além disso, é necessária uma verdadeira solidariedade europeia: não podemos deixar um Estado-Membro sujeito ao restabelecimento dos vistos. Trata-se de uma verdadeira solidariedade de todos os Estados-Membros e da União.

Agradeço também ao senhor deputado Busuttil a forma correcta como abordou o problema e o facto de nos ter fornecido o apoio do Parlamento.

Simon Busuttil, *relator.*—(*MT*) Gostaria, simplesmente, de agradecer a todos os oradores as suas intervenções. Isto aplica-se tanto aos meus colegas, como ao Vice-Presidente da Comissão Europeia, Jacques Barrot. Se tivesse de resumir numa simples frase a mensagem política desta Instituição, ela seria, sem dúvida, "o princípio da reciprocidade". Isso é importante para nós e é de considerável importância no acordo que temos presente, tal como são essenciais todos os acordos com países terceiros. O Vice-Presidente da Comissão tem conhecimento da existência de outros países terceiros que ainda não honram o princípio da reciprocidade relativamente a todos os Estados-Membros da União Europeia. Entre eles, encontram-se os Estados Unidos da América, que recentemente incluíram alguns países no seu programa de isenção de visto, excluindo outros. O Brasil, país com que recentemente se estabeleceram negociações, é outro caso semelhante. Preconizo que, sempre que se conclua um acordo, se insista no princípio da reciprocidade, pois creio que este tipo de acordos pode servir de fundamento para se fazer o mesmo em outros locais.

Presidente. - Está encerrada a discussão conjunta.

A votação terá lugar amanhã.

19. Estado de evolução do SIS II e do VIS (debate)

Presidente. - Segue-se na ordem do dia a declaração da Comissão sobre o estado de evolução do SIS II e do VIS.

Jacques Barrot, *Vice-Presidente da Comissão.* - (FR) Senhora Presidente, não quero abusar da paciência do Parlamento, mas preciso de fornecer aos deputados aqui presentes e ao Parlamento um certo número de esclarecimentos.

Quando assumi, há um ano e meio, a pasta de Comissário responsável pela justiça, liberdade e segurança, encontrei em cima da minha secretária dois projectos informáticos de grande envergadura, vocacionados para dotar os Estados-Membros de ferramentas de cooperação modernas e eficientes.

Esses dois projectos, o SIS II e o VIS, foram objecto de um mesmo contrato, assinado em 2003, entre a Comissão e um consórcio de empresas de informática. Trata-se de dois projectos complexos a nível tecnológico. Há que interconectar e fazer interagir um sistema central e equipamentos nacionais com especificações particularmente exigentes.

Tentei manter o Parlamento sempre informado dos sucessivos desenvolvimentos. Depois dos Conselhos "Justiça e Assuntos Internos" de Fevereiro e Junho de 2009, escrevi a Gérard Deprez, presidente da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos do Parlamento, para o informar da evolução dos trabalhos sobre o projecto SIS II. Enviei-lhe também a si, Senhor Deputado Coelho, cópia dessa correspondência, pois o senhor é o relator habitualmente escolhido para temas relativos ao dossiê SIS e acompanha atentamente esses dossiês.

Animado deste espírito de transparência, gostaria de voltar hoje a transmitir-lhes o máximo de informações. É um facto que, como a maioria dos grandes projectos industriais, estes dois projectos SIS II e VIS apresentam riscos de derrapagem a nível de calendário e de orçamento. E é também um facto que a situação não é satisfatória relativamente nem ao SIS II nem ao VIS.

Apesar de uma mobilização de peritos da Comissão e dos Estados-Membros, o projecto SIS I continua a esbarrar contra obstáculos diversos. Quanto ao projecto VIS, entrou numa fase importante. As especificações iniciais tornaram difícil a passagem dos testes previstos, mas parece que, com o acordo dos Estados-Membros, a revisão dessas especificações deverá permitir a próxima conclusão dos testes.

E passo ao SIS II. Em estreita colaboração com a Presidência, os Estados-Membros e os contraentes, a Comissão está a aplicar as orientações definidas nas conclusões do Conselho "Justiça e Assuntos Internos" de 4 e 5 de Junho.

Em primeiro lugar, todas as partes envolvidas estão activamente empenhadas nos preparativos técnicos de um primeiro teste chamado "fase técnica - *milestone*", que visa garantir que a actual solução técnica possui bases estáveis. Nesta perspectiva, a Comissão negociou com o consórcio responsável pelo projecto as necessárias adaptações contratuais. Esta primeira fase - *milestone* -, resulta num aumento do custo de 1 026 000 euros. Simultaneamente, os nossos serviços reforçaram a governança e o controlo do projecto. Desencadearam as penalizações contratuais, de forma a aumentar a pressão sobre o contraente.

Convoquei e recebi na sexta-feira à noite o presidente director-geral da sociedade responsável pelo projecto para que ele me informasse pessoalmente das medidas que estava a pôr em prática com vista a resolver as dificuldades técnicas.

Por fim, a título de precaução, como tinha sido previsto no Conselho de Junho, a Comissão iniciou os preparativos com vista a uma eventual passagem para o cenário alternativo na hipótese de a solução técnica actual vir a fracassar.

Para ter em conta estes dados e o novo calendário, temos evidentemente de traduzir esta realidade a nível legislativo. Eis a razão por que a Comissão propôs, em 29 de Setembro, alterações aos instrumentos de migração SIS II, alterações essas actualmente em apreciação pelo vosso Parlamento. O que nos dará ocasião para voltarmos a este dossiê detalhadamente.

No que se refere ao projecto VIS, a nível do sistema central, o contraente iniciou, em Abril de 2009, uma campanha de testes necessários para avaliar os progressos realizados. O contraente ainda não conseguiu satisfazer todos os critérios contratuais exigidos para concluir esta campanha de testes, apesar de um prazo suplementar que lhe foi concedido.

A Comissão activou evidentemente as penalizações contratuais previstas para estabelecer sanções pelo atraso. Notificou o contraente para que ponha em prática todas as medidas correctivas apropriadas.

Não acredito, embora possa vir a ser desmentido, que exista um *bug* de concepção. Por outro lado, parece que o STT está no bom caminho. Os testes deverão terminar em 11 de Novembro. Mas, paralelamente, os Estados-Membros têm também de adaptar os seus próprios sistemas nacionais para poderem utilizar o VIS. Ora, três Estados-Membros, pelo menos, estão a encontrar dificuldades importantes, e os atrasos provenientes desses Estados-Membros são mais importantes ainda do que os atrasos conhecidos a nível do sistema central.

Estamos então a proceder neste momento, juntamente com os Estados-Membros, a uma análise pormenorizada com vista a definir um novo calendário para o arranque do VIS. Para isso, temos de dispor de uma visão clara relativamente aos resultados da campanha de testes do sistema central.

A reunião que tive na sexta-feira permite-me pensar que, em 11 de Novembro, poderemos saber se os testes em curso são positivos. Seja como for, tanto os sistemas nacionais como o sistema central têm de estar plenamente operacionais para que o sistema arranque. Evidentemente que manterei o Parlamento informado deste novo calendário, logo que ele tenha sido aprovado.

E vou concluir; alonguei-me um pouco, peço desculpa, mas quis apresentar-lhes um ponto detalhado da situação dos projectos SIS II e VIS. Os motivos para preocupações são reais, não vale a pena escondê-lo. O perfil dos riscos técnicos, orçamentais e políticos dos dois projectos justificam uma mobilização geral, considerando as responsabilidades de cada um. Foram afectados meios financeiros consideráveis. O montante total das autorizações orçamentais da Comissão para o projecto SIS II eleva-se a um pouco mais de 80 milhões de euros, dos quais foi desembolsado até ao momento um pouco mais de metade, isto é, 44,5 milhões. O montante total já autorizado pela Comissão para o projecto VIS eleva-se a 74,5 milhões de euros. Em termos de execução orçamental, perto de 43,3 milhões foram já efectivamente gastos até ao momento. Estes números inscrevem-se na ordem de grandeza de projectos de envergadura semelhante desenvolvidos na Europa e não só.

Senhora Presidente, devo afirmar aqui claramente que não deixarei de informar o Parlamento de todos os desenvolvimentos que poderão possuir uma incidência orçamental ou ainda um impacto sobre a data de entrega desses sistemas.

Mas, se tivermos êxito com o VIS e o SIS II, teremos dotado a Europa do sistema mais eficiente do mundo. Então, há que enfrentar os obstáculos, com sangue-frio, lucidez e pragmatismo, e permito-me, a este respeito, solicitar toda a ajuda do Parlamento de que necessitar para, mais uma vez, seguir muito atentamente estes dois dossiês e zelar pelo seu êxito.

PRESIDÊNCIA: KOCH-MEHRIN

Vice-presidente

Simon Busuttil, *em nome do Grupo PPE.* – (*MT*) Gostaria de principiar por agradecer ao Vice-Presidente da Comissão Europeia a explicação que acaba de nos dar e, pela parte que me toca, gostaria de lhe explicar por que motivo solicitámos a realização deste debate.

Solicitámos a realização deste debate porque, do ponto de vista da liberdade de circulação dos nossos cidadãos, o espaço Schengen é extremamente importante para nós. No entanto, muito embora a nossa intenção fosse que o espaço Schengen oferecesse liberdade absoluta aos nossos cidadãos, não queremos conceder esse privilégio a criminosos. Esse o motivo por que criámos o Sistema de Informação Schengen (SIS), que deveria ser actualizado para constituir um sistema de nova geração (SIS II), destinado a ajudar-nos a reforçar a liberdade dos nossos cidadãos, impedindo, ao mesmo tempo, os criminosos de obterem qualquer tipo de liberdade de acção. Consideramos, por conseguinte, muito preocupante o facto de este sistema de nova geração, o SIS II, já estar consideravelmente atrasado e, não obstante, estar, aparentemente, longe de estar concluído. É por esse motivo que agora estamos a perguntar ao Senhor Vice-Presidente quais são as razões deste atraso, e se seria possível garantir a data em que o sistema estará em pleno funcionamento. Gostaria, porém, de deixar bem claro que o nosso objectivo final é colaborar com a Comissão Europeia para assegurarmos que o espaço Schengen se encontra plenamente operacional e que actua no melhor interesse dos nossos cidadãos, sem dar rédea livre aos mal-intencionados.

Claude Moraes, *em nome do Grupo S&D.* – (*EN*) Senhora Presidente, gostaria de agradecer ao Senhor Comissário a sua presença neste hemiciclo para nos pôr a par, com algum pormenor, destas questões. Agradecemos o modo como o fez.

Tal como o senhor deputado Busuttil, gostaria de começar por uma explicação – que é uma explicação conjunta – da nossa grande preocupação relativamente aos atrasos significativos na migração do SIS para o SIS II e ao desenvolvimento do VIS. Creio que compreenderão por que razão apresentámos uma resolução comum, pois existe uma verdadeira preocupação neste domínio. O senhor deputado Carlos Coelho e outros têm vindo a referir esta preocupação há algum tempo, e creio que vale a pena registar que, embora estes atrasos significativos sejam por si só, como é óbvio, altamente preocupantes, as questões essenciais para o Parlamento, como sabem, prendem-se com a transparência e a responsabilidade democrática, em particular, quando o que está em questão são dados sensíveis, e dados sensíveis nesta área específica. Na qualidade de co-legislador e na de única Instituição da UE directamente eleita, é preciso que o Parlamento seja informado sobre a evolução destes sistemas, como o solicitou muitas vezes no passado.

O objectivo da nossa resolução não é fazer exigências que não são razoáveis - não é essa a interpretação que gostaríamos que fizessem. Queremos ser razoáveis e corresponder à forma como nos comunicou hoje a informação. Queremos muito simplesmente ser informados do estado da situação, receber explicações sobre as razões do atraso e ter a garantia de que estes problemas serão superados. É fundamental que um projecto desta envergadura, que terá um impacto sobre um vasto número de cidadãos – tanto cidadãos da UE como não – seja desenvolvido com transparência.

Contudo, para além das questões de transparência e responsabilidade, é também importante relembrar algumas das implicações mais abrangentes. Os problemas técnicos a que estamos a assistir, bem como o desenvolvimento destas bases de dados de grande escala, não inspiram grande confiança. Muitos dos nossos Estados-Membros – incluindo o meu próprio Estado-Membro – sentiram dificuldades significativas no desenvolvimento das suas próprias bases de dados principais, no desenvolvimento das bases de dados de identificação e por aí adiante. A confiança pública nestes sistemas é absolutamente vital.

Por conseguinte, temos seguramente de nos unir, em todos os partidos políticos, para analisar e entender como surgiram estes problemas, como podem ser evitados no futuro, na fase de planeamento e não na fase de desenvolvimento. As lições têm de ser aprendidas; impõe-se ter confiança nestes sistemas e, sobretudo, há que ter um controlo completo e eficaz. Estes sistemas apenas funcionarão através de cooperação técnica – mas também dessa confiança pública neste sistema e do facto de o Parlamento ser visto como uma Instituição que controla estas matérias abertamente e obtém no final resultados.

Sarah Ludford, *em nome do Grupo ALDE.* – (*EN*) Senhora Presidente, nunca tive tanto tempo de palavra numa só noite em todos estes meus anos no Parlamento Europeu! Dez minutos ao todo são um luxo, e não sei se os consigo usar na totalidade.

Também eu agradeço ao senhor Vice-Presidente Jacques Barrot por vir a este hemiciclo dar-nos conta dos problemas existentes, muito embora considere que não nos cabia pedir tanto para sermos informados do estado das coisas. Qualquer pessoa que tenha o mais pequeno conhecimento da instalação de grandes estruturas de TI no sector público no seu próprio Estado-Membro saberá que todos estes problemas de ordem técnica e orçamental surgem com frequência. No entanto, infelizmente, quando se verificam problemas em dois sistemas como estes, com esta dimensão e destaque, — o Sistema de Informação Schengen (SIS) II e o Sistema de Informação sobre Vistos (VIS) —, não só a credibilidade da segurança interna da União é afectada — e voltarei a essa questão mais adiante — como também a credibilidade da política de vistos da UE.

Na qualidade de relatora sobre o VIS, posso afirmar que se viveu muita tensão para se conseguir que a legislação fosse elaborada atempadamente, pois queríamos avançar e ter o VIS pronto e a funcionar – como já deveria estar – e qualquer atraso no programa é profundamente decepcionante.

Gostaria de perguntar ao Senhor Comissário Jacques Barrot quais são as consequências para os requerentes de visto. Será que vamos acabar com uma série de pessoas confusas, uma vez que o VIS se destina a lidar com 20 milhões de pedidos de visto por ano e os atrasos têm, naturalmente, repercussões? E o que se passa com os regimes de subcontratação que estão a ser estabelecidos? Mencionou que foram impostas penalidades contratuais em razão dos atrasos no sistema de informação sobre os vistos. Poderá referir que penalidades são essas? Quais são as estimativas sobre os custos adicionais envolvidos? E poderá dizer-nos, Senhor Comissário, se, em termos globais, continuou a ter confiança na entidade contratada, ou se se equaciona uma possível rescisão do contrato?

Isto terá provavelmente implicações no que se refere à criação da agência para a gestão comum do SIS e VIS – e, potencialmente, para outras bases de dados no futuro. Talvez algumas ambições em relação à recolha de dados e a sistemas de vigilância de grande escala tenham de ser revistas, o que não seria negativo do ponto de vista da privacidade, sendo que se adivinham todos estes problemas técnicos e de infra-estruturas.

A última questão que queria colocar ao Senhor Comissário é a seguinte: a estimativa actual é de que o SIS II estará operacional no último trimestre de 2011. É plausível, creio eu, esperar mais algum atraso. No Verão de 2012, terão lugar em Londres os Jogos Olímpicos. O Governo do Reino Unido não aproveitou a oportunidade de entrar no SIS I por razões que lhe dizem respeito. Houve, na verdade, bastantes anos em que poderia ter participado no SIS I, mas disse "oh não, não, vamos esperar até ao SIS II".

Face a algumas perguntas minhas, o Governo respondeu não estar preocupado com quaisquer implicações ao nível da segurança. Contudo, a segurança não só no Reino Unido como a nível europeu poderá ser posta em risco se o Reino Unido não tiver acesso ao plano de policiamento – que é autorizado a fazer – do Sistema de Informação Schengen, numa fase anterior à realização dos Jogos Olímpicos em Londres no ano de 2012.

Poderá dizer-nos, Senhor Comissário Jacques Barrot, quais as consequências para a segurança em torno dos Jogos Olímpicos, uma questão que, especialmente por serem realizados em Londres e sobretudo na minha circunscrição eleitoral, me preocupa grandemente? Creio que todos nós deveríamos estar bastante preocupados com a segurança dos Jogos. Estas são algumas das perguntas que gostaria de lhe colocar. Muito obrigada mais uma vez por ter vindo a esta Assembleia.

Tatjana Ždanoka, *em nome do Grupo Verts/ALE*. – (*EN*) Senhora Presidente, em nome do meu grupo, também gostaria de agradecer ao Senhor Comissário Jacques Barrot as suas explicações. Obviamente que também lamentamos a situação actual do SIS II e do VIS.

Porém, gostaria também de referir igualmente outras preocupações, pois, como sabem, o nosso grupo tem uma posição específica relativamente ao uso dos dados biométricos, em particular no âmbito do VIS e do SIS II.

Gostaria de aproveitar esta oportunidade para sublinhar a nossa posição. Tal como a senhora deputada Sarah Ludford, também eu me sinto extremamente grata pelo tempo adicional que me foi disponibilizado para usar da palavra. Talvez seja demasiado tempo para mim também, embora disponha apenas de seis minutos e não de dez.

Devo dizer que lamentamos igualmente que cada vez mais autoridades tenham acesso a estes sistemas. Actualmente, preocupa-nos o facto de o SIS estar a passar de um instrumento técnico para um sistema geral de controlo e vigilância.

Por conseguinte, lembraríamos a Comissão do seguinte: um quadro jurídico coerente para a protecção de dados, baseado nas mais elevadas normas e a adopção de um instrumento jurídico sobre salvaguardas mínimas na legislação processual constituem um pré-requisito para a plena aplicação destes novos sistemas.

Lamentamos igualmente a falta de cooperação do Conselho, nomeadamente, a recusa em utilizar o processo de co-decisão para as medidas de implementação. Esperamos que, no futuro, o Parlamento Europeu receba regularmente informação fiável sobre os ensaios, custos, etc.

Não quero estar a repetir uma pergunta da oradora anterior, mas também nós gostaríamos que o senhor Comissário Barrot nos informasse sobre a contratação e obrigações daí decorrentes, e sobre o que acontecerá se os resultados dos ensaios forem insatisfatórios; gostaríamos igualmente de conhecer eventuais custos.

O problema é talvez também uma questão de aprovação: nós evitaríamos muitas perguntas se o nosso Parlamento fosse autorizado a participar activamente em todo o processo desde o início. Espero pois que este caso venha também provar que é realmente tempo de cooperar.

Timothy Kirkhope, *em nome do Grupo ECR*. – (*EN*) Senhora Presidente, como signatário da proposta comum do Grupo ECR, regozijo-me muitíssimo com a realização deste debate. O facto de nós, no Parlamento Europeu, chamarmos a Comissão a prestar contas quando se discutem matérias que envolvem um gasto substancial dos dinheiros dos contribuintes europeus reveste-se de uma importância fundamental. É positivo que haja um interesse especial por parte do público em geral numa área tão sensível como esta, que se relaciona com o intercâmbio e protecção de dados. Têm-se registado vários problemas e atrasos, o que significa que o novo sistema ainda não está operacional. Na verdade, colocam-se agora dúvidas sobre a viabilidade do projecto.

Gostaria de perguntar à Comissão por que razão se verificaram tantos atrasos e despesas em excesso. Que medidas estão a ser tomadas para resolver estas insuficiências? Gostaríamos de verificar que existe total transparência no que respeita ao processo de aplicação, bem como aos aspectos financeiros que referi. Como diz a nossa resolução, o Reino Unido – obviamente que não enquanto membro de pleno direito de Schengen neste momento – em conjunto com uma série de outros Estados-Membros, não quererão fazer parte deste sistema até ser encontrada uma solução.

Gostaria também de perguntar que medidas foram tomadas contra as entidades contratadas para acautelar alguns prejuízos. Gostaríamos que o Conselho e a Comissão nos respondessem e dessem portanto uma explicação sobre as razões que justificam continuar a ter confiança na actual entidade contratada e na sua capacidade para levar por diante o funcionamento dos sistemas. Há efectivamente futuro para este projecto, ou deveremos repensar toda a iniciativa? Como disse o Senhor Comissário Jacques Barrot, alguns Estados estão a atrasar-se, mas sem confiança dificilmente os podemos culpar. O Parlamento Europeu deve continuar a ser constantemente informado sobre o estado da implementação destes sistemas. Aguardo com expectativa a leitura das respostas da Comissão às perguntas que eu e os meus colegas fizemos.

Cornelia Ernst, *em nome do Grupo GUE/NGL.* – (*DE*) Senhora Presidente, em primeiro lugar, gostaria de referir que não compartilhamos as preocupações do Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos). É muito simples: estamos convictos de que a evolução para o SIS II não é necessária e que é politicamente incorrecta. Temos este entendimento, por três razões: primeiro, porque este sistema mistura serviços secretos e dados policiais, dando origem a um sistema de dados que deixa de dar garantias de ser mantido sob controlo e no qual os dados pessoais não estão, de facto, protegidos.

Em segundo lugar, temos os dados biométricos, com os quais está a ser feita uma experiência em grande escala para serem instituídos, e, em terceiro, temos o SIS II, para ser utilizado, é claro, contra a chamada imigração ilegal. Daí a nossa proposta: como é sabido, temos o SIS I. Consideramos razoável continuar a desenvolvê-lo na chamada abordagem *as one for all*. Trata-se de uma abordagem pragmática, embora sejamos fortemente criticados por isso. Cremos, no entanto, que a abordagem que aqui está a ser perseguida, nada mais pode ser feito. Simplificando: o SIS II fracassou, de facto, e não faz qualquer sentido continuarmos, por assim dizer, às voltas com ele. O importante é que o dinheiro que está a ser incorrectamente aplicado, deveria ser economizado, o que se traduzirá em termos menos problemas com toda esta questão e podermos parar de nos preocupar com o atraso do SIS II. Digo-o também do ponto de vista da Saxónia, uma região da

Alemanha próxima da Polónia e da República Checa. Sei perfeitamente que faria certamente muito mais sentido fazer algo para a estabilização no seio das autoridades policiais do que introduzir algo deste género.

Carlos Coelho (PPE). - Senhoras e Senhores Deputados, queria começar por agradecer a declaração do Vice-Presidente Barrot, embora fique numa posição injusta, porque seria também bom ouvir a posição do Conselho. Registo que é mais fácil exercer o escrutínio parlamentar sobre a Comissão do que sobre o Conselho.

Em Dezembro de 2001, foi confiado à Comissão Europeia um mandato para a segunda geração do SIS, prevendo-se a sua entrada em funcionamento em Março de 2007. Diversos foram os problemas e atrasos que se foram registando. O novo sistema ainda não está a funcionar. Alguns vaticinam que não estará antes de 2012, outros colocam em questão a viabilidade do projecto. Os atrasos agora já não só no SIS, mas também no VIS, ambos projectos desenvolvidos pela mesma empresa.

Devo dizer que mantenho a confiança no Vice-Presidente Barrot. É um homem que na sua vida política demonstrou sempre competência, seriedade e vocação europeísta. Sabemos que o SIS é um projecto que não começou, que herdou quando aceitou mudar de portfólio, a pedido do Presidente Barroso. Mas há aqui evidentes responsabilidades dos serviços da Comissão Europeia e da empresa contratada para desenvolver o sistema central.

O Parlamento tem a autoridade orçamental e temos o direito e o dever de pedir explicações à Comissão Europeia. Porque precisamos do SIS II? Precisamos de um melhor controlo nas fronteiras externas, precisamos de mais segurança, precisamos de dados biométricos e precisamos da interligação dos alertas. Estão previstos dois testes técnicos globais, os chamados *milestone tests*, o primeiro a 22 de Dezembro e o segundo no Verão de 2010. O objectivo deste primeiro teste é comprovar o funcionamento estável, fiável e eficaz do SIS II em condições operacionais por um período de 72 horas e comprovar que as funcionalidades centrais vitais e a coerência dos dados funcionam sem quaisquer problemas e interrupções.

Há perguntas para fazer. Primeiro, existe algum risco susceptível de pôr em causa a realização deste teste em Dezembro deste ano? Segundo, para diminuir os riscos é verdade que se considera a hipótese de reduzir o grau de exigência ou mesmo reduzir o número de Estados que deverão participar? Terceiro, a incorporação destes novos testes, podem ser considerados como parte do contrato anual com a empresa ou irão ser considerados como exigências adicionais acarretando custos extra? Quarto, a detecção de problemas e de erros técnicos levou à contratação de outros serviços adicionais? Que verbas foram pagas com estes fundamentos? Quinto, os atrasos e erros técnicos, que levaram ao insucesso nos testes anteriores, resultaram na imposição de penalizações à empresa contratante – já foi dito pelo Senhor Vice-Presidente Barrot – qual foi o montante a que ascenderam essas penalizações? Sexto, considera a Comissão que, se houver um switch off para a implantação de uma solução alternativa, que isso implica a rescisão do contrato com a empresa Steria? Neste caso, que implicações é que terá para o VIS?

E, finalmente, Senhora Presidente, última pergunta: é verdade que a Bulgária e a Roménia desistiram de esperar pelo SIS II e já se está a prever a sua integração no SIS 1?

Ernst Strasser (PPE). – (*DE*) Muito obrigado, Senhora Presidente. Vou tentar respeitar o meu tempo de intervenção. Saudamos, no essencial, a introdução do SIS II e a sua funcionalidade. Quando fui ministro da Administração Interna, no início deste milénio, defendi fortemente este sistema. Nessa altura, foi-nos prometido que seria introduzido em 2007, pois uma das razões por que precisávamos urgentemente dele tinha a ver com os novos Estados-Membros, para que estes pudessem participar nesta arquitectura de segurança.

Os novos Estados-Membros estão aqui, mas o SIS II ainda não. O atraso deve ser implacavelmente analisado e investigado. Deverão advir igualmente consequências claras. Para o nosso futuro, devemos aprender com as experiências passadas.

Temos de admitir que a Comissão tem feito tudo para fazer avançar o projecto SIS II, tendo-se inclusivamente conformado com resultados de teste pouco positivos. No entanto, não podemos esquecer que não faz sentido entrar num compromisso muito grande, pois este seria à custa da estabilidade e da fiabilidade do sistema. Devemos, portanto, evitar qualquer encargo financeiro adicional para os Estados-Membros, proveniente da análise ou dos testes, bem como evitar mais atrasos no sistema. Para tal, precisamos de 100% de transparência, bem como uma linguagem clara para com aqueles que executam o projecto em nome da Comissão, o que também deve querer dizer que, sempre que necessário, existirão consequências financeiras para estes gestores de projecto.

Edit Bauer (PPE). – (HU) Senhora Presidente, Senhor Comissário, em 2006, quando os novos Estados-Membros aguardavam a sua adesão ao espaço Schengen, estipulámos, e foi-nos imposto, que uma das condições era que o SIS II estivesse operacional. Entretanto, constou que o sistema de modo algum poderia funcionar. Nessa altura, ouvimos dizer que o soalho não era suficientemente forte para suportar o peso do equipamento técnico, e não fora a Presidência portuguesa ter surgido com uma solução para se trabalhar com o sistema "SIS I para todos", os oito novos Estados-Membros ainda agora estariam à espera de aderir ao espaço Schengen.

Entretanto, devemos recordar que era necessário assinar novos contratos, que era necessário encontrar novos pacotes financeiros para desenvolver o sistema SIS II, sendo que o sistema SIS I+ ainda terá de ser financiado. Logo, em termos práticos, estamos a financiar dois sistemas, o que não está a custar pouco dinheiro ao contribuinte europeu. Estamos, obviamente, a falar de um grande investimento, quando se trata de salvaguardar a segurança dos cidadãos europeus. Ao contrário da minha colega de esquerda, sinto que pode conduzir a uma mudança enorme, em termos de qualidade, em benefício da segurança europeia.

Estou igualmente curiosa no que diz respeito ao atraso, dado que em 2001 estava previsto que o desenvolvimento do sistema levasse cinco anos, de 2002 a 2007. Diz-se agora que estará pronto, digamos, dentro de 10 anos. Senhor Comissário, não é possível ter um tal grau de incerteza com um sistema técnico que leve a que o seu tempo de desenvolvimento seja duplicado. Estamos absolutamente conscientes da possibilidade de os duendezinhos técnicos meterem um pauzinho na engrenagem e de o investimento público ter sido atrasado. Fundamentalmente, porém, temos de perguntar: qual é a razão por detrás disto? Não estarão alguns países, alguns Estados-Membros, de facto, a obstruir o desenvolvimento do sistema SIS II? Simplesmente para concluir a minha pergunta, que garantia há de que não assistiremos ao mesmo com o sistema VIS?

Elżbieta Katarzyna Łukacijewska (PPE).—(*PL*) Senhora Presidente, tendo em conta os atrasos e os problemas na conclusão do trabalho relativo ao SIS II, bem como as previsões de que não estará absolutamente funcional no final de 1011, nem mesmo, como alguns afirmam, em 2015, foi decidido realizar, antes do fim deste ano, testes ao SIS II que permitam avaliar a sua funcionalidade. Caso se comprove que o SIS II apresenta deficiências, diz-se que será apresentado um plano alternativo, baseado em aperfeiçoamentos do SIS I.

Logo, isto suscita várias perguntas. A Comissão Europeia está pronta a apresentar um plano alternativo? O que irá ser feito a respeito dos investimentos efectuados pelos Estados-Membros que arcaram com os custos associados à aquisição de equipamento para reparar o novo sistema? Este equipamento irá ser usado no plano alternativo? Para terminar, de que modo tenciona a Comissão impor contratualmente penas aos responsáveis pelo projecto?

Jacques Barrot, *Vice-Presidente da Comissão.* - (*FR*) Senhora Presidente, não posso responder a todas as perguntas que me colocaram, já que nos encontramos num momento difícil. No que respeita ao VIS, são os testes que afectam o sistema central e que devem ser realizados até 11 de Novembro; quanto ao SIS II, é o *milestone*, isto é, o critério que tem de ser cumprido até ao final do ano.

Em primeiro lugar, quero agradecer muito a todos os oradores. Com efeito, espero que o Parlamento Europeu possa dispor de todas as informações. Recordo que estes dois grandes sistemas foram imaginados pelos Estados-Membros para, precisamente, beneficiarem da liberdade de circulação com toda a segurança, como recordaram, nomeadamente, os senhores deputados Busuttil e Claude Moraes.

Antes de mais, gostaria de tentar responder às perguntas sobre o VIS, e, nomeadamente, à senhora deputada Ludford, que, na qualidade de relatora, acompanhou de muito perto este problema. O que podemos dizer é que o VIS vai ser submetido a testes até 11 de Novembro, os quais nos dirão se será necessário mudar de rumo. Até ao momento, podemos pensar que o sistema VIS possui uma boa arquitectura e que possui, efectivamente, alguns *bugs*, que podem no entanto ser corrigidos. Assim, desses testes decorrerá a eventual necessidade de interromper o contrato com o contraente. É demasiado cedo para dizer, e o calendário seria então revisto nessa altura.

Recordo que o Conselho, em 2005, decidiu que o VIS devia ser desenvolvido pelos Estados-Membros de forma coerente e coordenada. Eis a razão pela qual o regulamento VIS prevê que o sistema inicie as suas operações na primeira região na data fixada pela Comissão logo que todos os Estados-Membros tenham notificado que procederam às adaptações técnicas e jurídicas necessárias para utilizar o VIS na sua região.

O que implica que o VIS inicie as suas operações na primeira região – o Norte de África, que abrange os países que suscitam os riscos mais importantes em matéria de imigração irregular ou de segurança - na mesma data para todos os Estados-Membros. O que, por sua vez, me leva a dizer que todos os Estados-Membros têm

efectivamente de poder estar operacionais para a gestão do VIS, pois seria absolutamente lamentável que o sistema central se revelasse estar a funcionar normalmente mas nós fôssemos obrigados, devido a esses atrasos de alguns Estados-Membros, a prolongar ainda mais os prazos. Assim, insisto um pouco neste ponto.

Noto que a senhora deputada Ludford referiu, nomeadamente, o problema dos Jogos Olímpicos. Espero bem que, até lá, tenhamos avançado muito. Mas é um facto que foi previsto, como é normal, que o Reino Unido pudesse eventualmente conectar-se ao SIS I+ se tal se revelasse necessário na perspectiva dos Jogos Olímpicos.

O que eu queria dizer também é que, relativamente aos requerentes de vistos, esperamos conseguir não nos afastarmos demasiado do prazo que tinha sido fixado, pois isso é muito importante para nós, e o risco sério de "visa shopping" junto dos consulados pode realmente ser agravado se estivermos atrasados com o VIS.

A senhora deputada Tatjana Ždanoka falou-me dos dados biométricos e do controlo dos acessos ao sistema. Creio que teremos ocasião de voltar a esse assunto, mas esse controlo estará sujeito, de facto, a um certo número de regras claras. Notei que a senhora deputada Cornelia Ernst era contra o sistema, mas quero ter também presente aquilo que disse o senhor deputado Timothy Kirkhope. E passo agora ao senhor deputado Carlos Coelho. O senhor deputado Carlos Coelho conhece efectivamente muito bem o SIS II e eu gostaria de lhe fornecer algumas respostas, reservando-me a possibilidade de lhe escrever para lhe fornecer as restantes respostas às suas sete perguntas.

O que podemos dizer é que a Comissão iniciou as negociações contratuais com o seu co-contraente e que essas negociações incidiram sobre duas vertentes: a encomenda dos serviços e materiais adicionais exigidos para realizar o teste da primeira fase, e um aditamento ao contrato de base que permitisse contratar as fases no seio do projecto SIS II. Chegámos a um acordo de conjunto no final de Julho. Chegámos a um acordo de conjunto no final de Julho, e é um facto que o co-contraente chamou a atenção para que havia especificações que pareciam complicar muito a realização deste primeiro *milestone*. Contudo, assinámos com o contraente um contrato que prevê a passagem desse *milestone*.

O período de análise e reparação permitiu apesar de tudo constatar que o SIS II possuía bases saudáveis, apesar de uma complexidade por vezes excessiva, e que, com o desenvolvimento de alguns esforços, o sistema era reparável.

Esse exercício de análise aprofundada permitiu abrir algumas pistas para a melhoria do sistema, mas é um facto, caro senhor deputado Carlos Coelho - e dirijo-me também a todo o Parlamento -, que, neste domínio, estamos perante um projecto muito ambicioso, não sendo fácil, efectivamente, ver exactamente o que vai acontecer.

Posso, no entanto, dizer que desencadeámos penalizações contratuais contra o consórcio Hewlett-Packard-Steria para lhe aplicar sanções, por um lado, pela sua incapacidade de conduzir o sistema até ao nível contratualmente exigido no final da fase contratual dos testes operacionais no ST, e, por outro lado, pelo menos para já, pelos atrasos com os testes internos do VIS.

Estes dois projectos são regidos pelo mesmo contrato, pelo que as penalizações são descontadas indiferentemente das facturas relativas ao SIS II ou ao VIS. Essas penalizações elevam-se a perto de 3,5 milhões de euros e o contador das penalizações continua a rodar no que se refere ao VIS, enquanto o do SIS II está suspenso desde o início do exercício de análise e de reparação iniciado no passado mês de Janeiro. Se os projectos tiverem de ser abandonados, o co-contraente terá evidentemente de suportar os custos correspondentes.

Senhora Presidente, no estado actual das coisas, e tendo em conta aquilo que eu disse relativamente ao VIS, sobre os testes que vão ter lugar até 11 de Novembro, e relativamente ao SIS II, sobre o objectivo de verificar no *milestone* do final do ano se a arquitectura é de facto válida, não posso portanto fornecer nenhuma resposta mais concreta na medida em que estamos em período de realização dos testes e da preparação do *milestone*.

Devo dizer que o Parlamento é bem-vindo para nos ajudar a estimular o co-contraente. Como viram, dou provas de muita firmeza e comprometi-me pessoalmente neste domínio. Espero que, tal como aconteceu com o Galileo, consiga salvar em certa medida estes dois projectos extremamente interessantes a nível tecnológico, o que permitiria à Europa beneficiar de um sistema muito eficiente, mas ainda não tenho a certeza disso esta noite.

O Parlamento é também bem-vindo para nos ajudar a estimular os Estados-Membros: quanto ao VIS, os atrasos mais importantes neste momento constatam-se a nível de alguns Estados-Membros.

Senhora Presidente, tenho perfeita consciência de não ter respondido a todas as perguntas, mas estou completamente à disposição do Parlamento para ir fornecendo todas as informações que os senhores deputados desejarem, particularmente aqueles que me interrogaram esta noite.

Presidente. - Obrigado pela sua resposta, Senhor Comissário. Declaro que recebi três propostas de resolução (2) para encerrar o debate.

Está encerrado o debate.

A votação terá lugar na quinta-feira, dia 22 de Outubro de 2009, às 11H00.

20. Ordem do dia da próxima sessão: ver Acta

21. Encerramento da sessão

(A sessão é suspensa às 20H45)